AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid Lote 3B Troço Montemor-o-Novo - Évora"

Dezembro de 2007

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

8. SÍNESE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Programa e Lista de presenças da Sessão de Esclarecimento

ANEXO III

- Pareceres

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3B Troço Montemor-o-Novo - Évora"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3B Troço Montemor-o-Novo - Évora".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 17 de Outubro a 12 de Novembro de 2007.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente - APA
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
- Câmara Municipal de Arraiolos
- Câmara Municipal de Évora

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Junta de Freguesia:

- Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo (Montemor-o-Novo);
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila (Montemor-o-Novo);
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor (Évora);
- Junta de Freguesia de Bacelo (Évora);
- Junta de Freguesia de Canaviais (Évora);
- Junta de Freguesia de Senhora da Saúde (Évora);
- Junta de Freguesia de Arraiolos (Arraiolos)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal Correio da Manhã

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I

- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma Sessão de esclarecimento. Esta reunião teve lugar no no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, no dia 22 de Novembro pelas 17h30m.
.
O programa desta sessão de esclarecimento, assim como a lista de registo das presenças encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nesta reunião, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **sete** pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- Câmara Municipal de Arraiolos;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Junta de Freguesia de Senhora da Saúde;
- Brisa, SA;
- 2 cidadãos

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Câmara Municipal de Montemor-o-Novo** considera que a Solução 1, face às alternativas apresentadas é a que se apresenta mais favorável, uma vez que permite um maior afastamento da Barragem dos Minutos e consequentemente uma menor interferência no Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos e que em termos globais apresenta um valor ponderado menor ao nível da avaliação de impactes.

A autarquia reforça a necessidade de implementação de todas as medidas de minimização e planos de monitorização previstos, assim como aqueles previstos no seu parecer.

Faz uma análise de vários descritores salientando-se o seguinte:

- relativamente ao património Cultural, Arqueológico e Construído destaca a necessidade de um acompanhamento mais intensivo, particularmente na área da Horta do Leal e Caravela do Campo (sítios 1 e 4), uma vez que demonstra ser uma zona de importante ocupação de época romana e do sítio Cabido 1 (Sítio 5). Refere ainda que apesar da Solução 2 se apresentar como a mais desfavorável, deve ser tido em conta a importância da Anta da Herdade da Serranheira (sítio 45);
- Uma vez que se perspectiva que alguns biótopos de valor ecológico elevado irão ser destruídos, perturbados ou fragmentados, salienta a importância da implementação de medidas de minimização propostas, destacando-se as medidas de compensação para a afectação do montado;
- O EIA não contempla a identificação dos diversos aparcamentos de gado que os traçados irão interceptar. De acordo com a informação disponível na Câmara, existem 4 aparcamentos que poderão ficar fragmentados. Na fase de projecto de execução deverá ser feita uma análise pormenorizada dos caminhos rurais interceptados, do restabelecimento dos mesmos ou da eventual necessidade de novos restabelecimentos;
- No que diz respeito ao descritor Recursos Hídricos, o EIA descreve o Sub-sistema da Amoreira da Torre e o Sub-sistema de Cavaleiros-Almansor, no entanto não é feita

qualquer referência ao Sub-sistema de N.ª Senhora da Visitação, que em conjunto com os anteriores abastece a cidade de Montemor-o-Novo. Relativamente ao Sistema de Abastecimento de Água às fazendas do Cortiço, está previsto que esse abastecimento seja efectuado a partir da Cidade de Montemor-o-Novo, em que a conduta adutora irá sair do reservatório R7, localizado no Monte da Senhora da Visitação e seguirá ao longo da EN2 para Norte até às Fazendas do Cortiço. Apesar das captações estarem fora dos corredores em estudo, qualquer das soluções vai interferir com a futura adutora;

- Apesar do EIA identificar correctamente os impactes no escoamento superficial e subterrâneo e de serem propostas medidas de minimização, a autarquia considera de máxima importância a monitorização dos recursos hídricos durante as fases de construção e exploração. Deverá existir uma monitorização qualitativa dos recursos hídricos subterrâneos nas mesmas condições da monitorização qualitativa dos RH superficiais descritas no EIA, em conjunto com a monitorização quantitativa já prevista;
- Apesar da Barragem dos Minutos ainda não possuir Plano de Ordenamento de Albufeira, considera-se neste momento que existe uma faixa de protecção à mesma de 500m a partir do seu NPA, situação que não é respeitada pela solução 2.
- Na fase de exploração devem ser tomadas as medidas necessárias para minimizar os impactes negativos que possam vir a ocorrer na qualidade da água da Barragem dos minutos, uma vez que para além do aproveitamento hidroagrícola, prevê-se o abastecimento de água das populações de Arraiolos, Montemor-o-Novo e Vendas Novas através desta barragem.

A **Câmara Municipal de Arraiolos** considera que o projecto irá trazer forte dinamização dos centros urbanos de Montemor-o-Novo e de Évora, sendo que o de Arraiolos o menos favorecido.

Propõe uma variante de ligação da futura estação ferroviária de alta velocidade em Évora ao concelho de Arraiolos, com passagem pela freguesia de Igrejinha e que terminando na Zona Industrial/Parque Empresarial de Arraiolos. Considera este investimento essencial não só para o concelho, como para outros que se situam a norte.

O **Turismo de Portugal, I.P.** salienta os impactes positivos significativos no descritor socio-economia, decorrentes das dinâmicas económicas expectáveis, em particular no sector do turismo, associadas a esta nova acessibilidade. No entanto salienta a necessidade de minimizar potenciais impactes negativos nos empreendimentos estruturantes previstos para as imediações do traçado, nas Herdades Sousa da Sé e Fonte Boa, no Concelho de Évora.

A **Junta de Freguesia de Senhora da Saúde** refere que concorda com a Solução 1.

A **Brisa, S.A.** refere que qualquer das Soluções em avaliação intercepta o Sublanço Évora Poente / Évora Nascente da A6. Assim saliente que a solução a adoptar deverá contemplar as melhores soluções técnicas para a minimização das eventuais interferências com a actual via em serviço.

No desenvolvimento subsequente deste projecto, dever-se-á considerar não só as zonas de servidão “non aedificandi” da A6, garantindo todas as disposições regulamentares aplicáveis à sua implantação, como adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização dos diversos projectos, nomeadamente todas as situações que possam carecer de cuidados técnicos específicos, bem como da gestão do tráfego da A6, sobre as quais a Brisa terá de se pronunciar oportunamente.

Considera que a implementação de qualquer das soluções tem impactes significativos na rede outorgada à Brisa, com consequentes perturbações no tráfego, bem como a alteração e reposição de infra-estruturas associadas à auto-estrada, nomeadamente órgãos de drenagem, telecomunicações etc., que é necessário avaliar.

No que respeita ao métodos construtivos a adoptar pela Linha de Alta Velocidade (LAV), considera que deverão minimizar as interferências com a auto-estrada e suas infra-estruturas.

Refere ainda que no caso da Solução 2, uma vez que esta apresenta uma parte do traçado paralela à A6, para além da questão já referida da zona "non aedificandi", têm que ser realizados estudos de compatibilização dos diversos restabelecimentos rodoviários atravessados pela auto-estrada e simultaneamente pela LAV.

O **Proprietário do Monte do Silval** (km 14+500 das Soluções 1 e 3) refere que este monte é composto por três residências, celeiros e zona de tratamento e limpeza de cereais, pavilhão de engorda e armazém de palhas, vacaria com parque de maneio de gado com manga, tanque, banheiro e balança. Refere ainda que o casarão antigo, com cem anos, possui ainda uma antiga moagem e que existe um projecto de recuperação associado ao agro-turismo, aprovado pela Câmara Municipal de Évora.

Relativamente ao traçado das Soluções 1 e 3, refere o seguinte:

- Inviabiliza o abastecimento de água ao Monte, uma vez que passam por cima do furo de captação de água para consumo doméstico e agrícola;
- Destrói um chafariz antigo de pedra que é usado para dar águas aos animais;
- Prejudica a drenagem das águas residuais, uma vez que existe uma pequena ETAR a poucos metros do traçado, que será destruída pelos taludes;
- Irá destruir ou passar muito perto de uma pequena habitação denominada Silval Velho, para a qual está pensado um projecto de recuperação, para ser usada como agro-turismo;
- Inutiliza a área envolvente à zona habitacional do Monte do Silval, estimada em 25000m^2, inviabilizando futuras instalações de apoio ao projecto de agro-turismo, nomeadamente a componente de equitação.

Salienta ainda os impactes sobre a zona de assento de lavoura e habitacional, nomeadamente em relação ao ruído e vibrações provocadas pela passagem dos comboios assim como a nível paisagístico, cuja propriedade deixará de desfrutar da vista para o castelo de Arraiolos, a norte, passando a ter apenas a vista do talude da linha. Refere também os impactes resultantes da fase de construção, nomeadamente a perda de tranquilidade e a devassa da propriedade.

Solicita que o traçado seja desviado um pouco mais para Norte e caso não seja possível esta alternativa, propõe que o traçado passe mesmo em cima do Monte do Silval, estando disposto a mudar todo Assento de lavoura e o complexo habitacional para outro local, dentro da propriedade.

O **proprietário dos seguintes prédios**: Herdade de Vale D'El Rei de Cima (241,954ha); Herdade da Pouca lã (197,725 ha); Herdade de Mogos (248,365 ha); Herdade do Cegonheiro (126,4ha); Herdade da Chaminé (156,1ha) situadas no concelho de Évora, freguesia de Graça do Divor e Herdade da Serralheira (193,075ha) e Herdade do Carrascal (dividida pela barragem dos minutos) situadas no concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de N.ª Senhora da Vila, refere o seguinte:

Nas propriedades referidas é desenvolvida a actividade agrícola e pecuária, com gado em livre pastoreio. De acordo com o proprietário, é a possibilidade de exploração conjunta destas propriedades que permite a sua viabilidade económica, dada a pequena dimensão de cada propriedade. O seu fraccionamento sem ligações que permitam a livre circulação de pessoas, veículos e gado inviabilizará economicamente qualquer exploração agrícola e pecuária, anulando os postos de trabalho existentes.

Pretende que sejam salvaguardadas as acessibilidades às propriedades, a liberdade e facilidade de circulação de pessoas e gado, bem como o acesso aos pontos de abeberamento de gado.

Assim, considera que deverão ficar previstas passagens inferiores ou superiores e a constituição e estabelecimento em registo predial de servidões de passagem para o livre atravessamento, conforme já aconteceu com as expropriações da Barragem dos Minutos.

Todos os pareceres analisados encontram-se em Anexo ao presente Relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.

8. SÍNTESE DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 40 dias úteis, desde o dia 17 de Outubro a 12 de Novembro de 2007, tendo sido recebidos sete pareceres.
O quadro seguinte indica qual a proveniência desses pareceres e o sentido das posições tomadas.

Entidade	Favorável	Desfavorável	Observações
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Solução 1	-	Considera que a Solução 1, face às alternativas apresentadas é a que se apresenta mais favorável, uma vez que permite um maior afastamento da Barragem dos Minutos e consequentemente uma menor interferência no Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos e que em termos globais apresenta um valor ponderado menor ao nível da avaliação de impactes. A autarquia reforça a necessidade de implementação de todas as medidas de minimização e planos de monitorização previstos, assim como aqueles previstos no seu parecer. Faz uma análise de vários descritores salientando-se o seguinte: - relativamente ao património Cultural, Arqueológico e Construído destaca a necessidade de um acompanhamento mais intensivo, particularmente na área da Horta do Leal e Caravela do Campo (sítios 1 e 4), uma vez que demonstra ser uma zona de importante ocupação de época romana e do sítio Cabido 1 (Sítio 5). Refere ainda que apesar da Solução 2 se apresentar como a mais desfavorável, deve ser tido em conta a importância da Anta da Herdade da Serranheira (sítio 45); - Uma vez que se perspectiva que alguns biótopos de valor ecológico elevado irão ser destruídos, perturbados ou fragmentados, salienta a importância da implementação de medidas de minimização propostas, destacando-se as medidas de compensação para a afectação do montado; - O EIA não contempla a identificação dos diversos aparcamentos de gado que os traçados irão interceptar. De acordo com a informação disponível na Câmara, existem 4 aparcamentos que poderão ficar fragmentados. Na fase de projecto de execução deverá ser feita uma análise pormenorizada dos caminhos rurais interceptados, do restabelecimento dos mesmos ou da eventual necessidade de novos restabelecimentos; - No que diz respeito ao descritor Recursos Hídricos, o EIA descreve o Sub-sistema da Amoreira da Torre e o Sub-sistema de Cavaleiros-Almansor, no entanto não é feita qualquer referência ao Sub-sistema de N.ª Senhora da Visitação, que em conjunto com os anteriores abastece a cidade de Montemor-o-Novo. Relativamente ao Sistema de Abastecimento de Água às fazendas do

			Cortiço, está previsto que esse abastecimento seja efectuado a partir da Cidade de Montemor-o-Novo, em que a conduta adutora irá sair do reservatório R7, localizado no Monte da Senhora da Visitação e seguirá ao longo da EN2 para Norte até às Fazendas do Cortiço. Apesar das captações estarem fora dos corredores em estudo, qualquer das soluções vai interferir com a futura adutora; - Apesar do EIA identificar correctamente os impactes no escoamento superficial e subterrâneo e de serem propostas medidas de minimização, a autarquia considera de máxima importância a monitorização dos recursos hídricos durante as fases de construção e exploração. Deverá existir uma monitorização qualitativa dos recursos hídricos subterrâneos nas mesmas condições da monitorização qualitativa dos RH superficiais descritas no EIA, em conjunto com a monitorização quantitativa já prevista; - Apesar da Barragem dos Minutos ainda não possuir Plano de Ordenamento de Albufeira, considera-se neste momento que existe uma faixa de protecção à mesma de 500m a partir do seu NPA, situação que não é respeitada pela solução 2. - Na fase de exploração devem ser tomadas as medidas necessárias para minimizar os impactes negativos que possam vir a ocorrer na qualidade da água da Barragem dos minutos, uma vez que para além do aproveitamento hidroagrícola, prevê-se o abastecimento de água das populações de Arraiolos, Montemor-o-Novo e Vendas Novas através desta barragem.
Câmara Municipal de Arraiolos	-	-	Considera que o projecto irá trazer forte dinamização dos centros urbanos de Montemor-o-Novo e de Évora, sendo que o de Arraiolos o menos favorecido. Propõe uma variante de ligação da futura estação ferroviária de alta velocidade em Évora ao concelho de Arraiolos, com passagem pela freguesia de Igrejinha e que terminando na Zona Industrial/Parque Empresarial de Arraiolos. Considera este investimento essencial não só para o concelho, como para outros que se situam a norte.
Junta de Freguesia de Senhora da Saúde	Solução 1	-	-
Turismo de Portugal, I.P.	-	-	Salienta os impactes positivos significativos no descritor socio-economia, decorrentes das dinâmicas económicas expectáveis, em particular no sector do turismo, associadas a esta nova acessibilidade. No entanto salienta a necessidade de minimizar potenciais impactes negativos nos empreendimentos estruturantes previstos para as imediações do traçado, nas Herdades Sousa da Sé e Fonte Boa, no Concelho de Évora.
Brisa, S.A.	-	-	Refere que qualquer das Soluções em avaliação intercepta o Sublanço Évora Poente / Évora Nascente da A6. Assim saliente que a solução a adoptar deverá contemplar as melhores soluções técnicas para a minimização das eventuais interferências com a actual via em serviço. No desenvolvimento subsequente deste projecto, dever-se-á considerar não só as zonas de servidão "non aedificandi" da A6, garantindo todas as disposições regulamentares aplicáveis à sua implantação, como adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização dos diversos projectos, nomeadamente todas as situações que possam carecer de cuidados técnicos específicos, bem como da gestão do tráfego da A6, sobre as quais a Brisa terá de se pronunciar oportunamente. Considera que a implementação de qualquer das soluções tem impactes significativos na rede outorgada à Brisa,

			com consequentes perturbações no tráfego, bem como a alteração e reposição de infra-estruturas associadas à auto-estrada, nomeadamente órgãos de drenagem, telecomunicações etc., que é necessário avaliar. No que respeita ao métodos construtivos a adoptar pela Linha de Alta Velocidade (LAV), considera que deverão minimizar as interferências com a auto-estrada e suas infra-estruturas. Refere ainda que no caso da Solução 2, uma vez que esta apresenta uma parte do traçado paralela à A6, para além da questão já referida da zona "non aedificandi", têm que ser realizados estudos de compatibilização dos diversos restabelecimentos rodoviários atravessados pela auto-estrada e simultaneamente pela LAV.
Proprietário do Monte do Silval (km 14+500 das Soluções 1 e 3)	-	-	Refere que este monte é composto por três residências, celeiros e zona de tratamento e limpeza de cereais, pavilhão de engorda e armazém de palhas, vacaria com parque de maneio de gado com manga, tanque, banheiro e balança. Refere ainda que o casarão antigo, com cem anos, possui ainda uma antiga moagem e que existe um projecto de recuperação associado ao agro-turismo, aprovado pela Câmara Municipal de Évora. Relativamente ao traçado das Soluções 1 e 3, refere o seguinte: - Inviabiliza o abastecimento de água ao Monte, uma vez que passam por cima do furo de captação de água para consumo doméstico e agrícola; - Destrói um chafariz antigo de pedra que é usado para dar águas aos animais; - Prejudica a drenagem das águas residuais, uma vez que existe uma pequena ETAR a poucos metros do traçado, que será destruída pelos taludes; - Irá destruir ou passar muito perto de uma pequena habitação denominada Silval Velho, para a qual está pensado um projecto de recuperação, para ser usada como agro-turismo; - Inutiliza a área envolvente à zona habitacional do Monte do Silval, estimada em 25000m^2, inviabilizando futuras instalações de apoio ao projecto de agro-turismo, nomeadamente a componente de equitação. Salienta ainda os impactes sobre a zona de assento de lavoura e habitacional, nomeadamente em relação ao ruído e vibrações provocadas pela passagem dos comboios assim como a nível paisagístico, cuja propriedade deixará de desfrutar da vista para o castelo de Arraiolos, a norte, passando a ter apenas a vista do talude da linha. Refere também os impactes resultantes da fase de construção, nomeadamente a perda de tranquilidade e a devassa da propriedade. Solicita que o traçado seja desviado um pouco mais para Norte e caso não seja possível esta alternativa, propõe que o traçado passe mesmo em cima do Monte do Silval, estando disposto a mudar todo Assento de lavoura e o complexo habitacional para outro local, dentro da propriedade.
Proprietário dos seguintes prédios: Herdade de Vale D'El Rei de Cima (241,954ha); Herdade da Pouca lã (197,725 ha); Herdade de Mogos (248,365 ha); Herdade do Cegonheiro (126,4ha); Herdade da Chaminé (156,1ha) situadas no concelho de Évora, freguesia de Graça do Divor e Herdade da	-	-	Nas propriedades referidas é desenvolvida a actividade agrícola e pecuária, com gado em livre pastoreio. De acordo com o proprietário, é a possibilidade de exploração conjunta destas propriedades que permite a sua viabilidade económica, dada a pequena dimensão de cada propriedade. O seu fraccionamento sem ligações que permitam a livre circulação de pessoas, veículos e gado inviabilizará economicamente qualquer exploração agrícola e pecuária, anulando os postos de trabalho existentes. Pretende que sejam salvaguardadas as acessibilidades às propriedades, a liberdade e facilidade de circulação de pessoas e gado, bem como o acesso aos pontos de abeberamento de gado.

Serralheira (193,075ha) e Herdade do Carrascal (dividida pela barragem dos minutos) situadas no concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de N.ª Senhora da Vila.			Assim, considera que deverão ficar previstas passagens inferiores ou superiores e a constituição e estabelecimento em registo predial de servidões de passagem para o livre atravessamento, conforme já aconteceu com as expropriações da Barragem dos Minutos.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3B Troço Montemor-o-Novo - Évora"

Agência Portuguesa do Ambiente

Dezembro de 2007

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
BRISA –Auto-Estradas de Portugal, SA	Quinta Torre da Aguilha Edifício BRISA	2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC	Av.ª do Forte em Carnaxide	2795-112 CARNAXIDE
Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
Universidade de Évora Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente	Colégio Luís António Verney Rua Romão Ramalho nº 59	7000-671 Évora
Associação de Municípios do Distrito de Évora	Rua 24 de Julho, n.º1	7000-673 Évora
Fundação Eugénio de Almeida	Páteo de São Miguel - Apartado 2001	7001-901 Évora
Marca-ADL	Largo General Humberto Delgado, n.º7, 1.º	7050-123 Montemor-o-Novo
Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo	Lg. Banha de Andrade - Apt. 110	7050-110 Montemor-o-Novo
Apormor - Associação de Produtores de Bovinos Ovinos Caprinos da Região de Montemor - o - Novo	Pq. Leilões G Apormor	7050-020 Montemor-o-Novo
Associação de Regantes da Barragem dos Minutos	A/C Joaquim Roque -Courela do Monte Novo - Apartado 171	7050 Montemor-o-Novo
Assembleia Municipal de Évora	Praça do Sertório, nº 8	7004 - 506 Évora
Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo	Largo dos Paços do Concelho	7050-127 MONTEMOR-O-NOVO
Assembleia Municipal de Arraiolos	Praça Lima e Brito, nº 27	7040-027 ARRAIOLOS
Sousa Cunhal, Investimento SGPS, SA	Rua Teófilo Braga, 82	7050-273 Montemor-o-Novo
ADCA – Águas do Centro Alentejo	Av. António Leonor Fernandes, 5	7005-144 Évora
Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A.	Lugar do Poço	2950-425 Palmela
DGT – Direcção-Geral de Turismo	Av. António Augusto de Aguiar, 86	1069-021 Lisboa
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	Herdade de Benafessim Apartado 172	7054-909 Montemor-o-Novo

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal O Montemorense	Travessa do Calvário, nº 2	7050 Montemor-o-Novo
Jornal Folha de Montemor	R. St.º António, 20	7050 - 202 MONTEMOR-O-NOVO
Rádio Nova Antena	Rua Francisco José Mareco, Lote 28	7050-241 Montemor-o-Novo
Diário do Sul	Estrada de Arraiolos (junto aos arcos da Cartuxa)	7000 Évora
Rádio Telefonia do Alentejo	Estrada de Arraiolos - (aos arcos da Cartuxa) Apartado 2037	7000 ÉVORA
Rádio Diana	Rua República MARÉ-EE08	7000-500 ÉVORA
Rádio Antena Sul	R. Alcarcova de Baixo, 20 A – 1.º Esq,	7000 ÉVORA

ANEXO II

Programa da Sessão de Esclarecimento
Lista de Presenças

Programa da Sessão de Esclarecimento

Local: Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

Dia: 22 de Novembro de 2007

Hora: 17h30m

Organização: Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

Âmbito: Consulta Pública do Projecto "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid - Lote 3B Troço Montemor-o-Novo - Évora"

Mesa:

Eng.º Augusto Serrano, APA (que Preside à Sessão); Eng.ª Graça Jorge (Directora de Ambiente da RAVE.); Eng.º Pedro Menezes (TYPSA); Eng.º Rui Coelho (Agripro Ambiente); Eng.º Alberto Castanho Ribeiro (Administrador da RAVE)

Desenvolvimento dos Trabalhos:

1. APA – Apresentação e Enquadramento da Sessão nos objectivos da Avaliação de Impacte Ambiental, mais precisamente na Consulta Pública do Procedimento de AIA;
2. RAVE – Enquadramento do projecto de Alta Velocidade;
3. TYPSA – Explicação das características Técnicas do troço em Avaliação;
4. Agripro Ambiente – Explicação das principais condicionantes ambientais do projecto.
5. Período de Pergunta e Resposta.

Entidades Convidadas para a Sessão de Esclarecimento

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
- Câmara Municipal de Arraiolos
- Câmara Municipal de Évora
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo (Montemor-o-Novo);
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila (Montemor-o-Novo);
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor (Évora);
- Junta de Freguesia de Bacelo (Évora);
- Junta de Freguesia de Canaviais (Évora);
- Junta de Freguesia de Senhora da Saúde (Évora);
- Junta de Freguesia de Arraiolos (Arraiolos)

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
BRISA –Auto-Estradas de Portugal, SA	Quinta Torre da Aguilha Edifício BRISA	2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 - Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL	FCT / UNL – Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av.ª do Forte em Carnaxide	2795-112 CARNAXIDE
Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
Universidade de Évora - Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente	Colégio Luís António Verney Rua Romão Ramalho nº 59	7000-671 Évora
Associação de Municípios do Distrito de Évora	Rua 24 de Julho, n.º1	7000-673 Évora
Fundação Eugénio de Almeida	Páteo de São Miguel - Apartado 2001	7001-901 Évora
Marca-ADL	Largo General Humberto Delgado, n.º7, 1.º	7050-123 Montemor-o-Novo
Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo	Lg. Banha de Andrade - Apt. 110	7050-110 Montemor-o-Novo
Associação de Produtores de Bovinos Ovinos Caprinos da Região de Montemor - o - Novo	Pq. Leilões G Apormor	7050-020 Montemor-o-Novo
Associação de Regantes da Barragem dos Minutos	A/C Joaquim Roque -Courela do Monte Novo - Apartado 171	7050 Montemor-o-Novo
Assembleia Municipal de Évora	Praça do Sertório, nº 8	7004 - 506 Évora
Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo	Largo dos Paços do Concelho	7050-127 MONTEMOR-O-NOVO
Assembleia Municipal de Arraiolos	Praça Lima e Brito, nº 27	7040-027 ARRAIOLOS
Sousa Cunhal, Investimento SGPS, SA	Rua Teófilo Braga, 82	7050-273 Montemor-o-Novo
ADCA – Águas do Centro Alentejo	Av. António Leonor Fernandes, 5	7005-144 Évora
Cabovisão – Televisão por Cabo, S.A.	Lugar do Poço	2950-425 Palmela
DGT – Direcção-Geral de Turismo	Av. António Augusto de Aguiar, 86	1069-021 Lisboa
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	Herdade de Benafessim - Apartado 172	7054-909 Montemor-o-Novo

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3B – Troço Montemor-o-Novo / Évora

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Local: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

22 de Novembro de 2007 – 17h30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
António Chambel	Universidade Évora Dep. Geociências	Representação do Presidente Dep.	achambel1@gmail.com
Pedro T. Menezes	TYPSA	DIRECTOR TÉCNICO	pm.tecnisil@metcabo.pt
Fátima Teixeira	AGRIPRO Ambiente	COORDEN. EIA	[illegible]
Rui Coelho	"	"	"
JOÃO FERNANDES	RAVE	Dir. Eixo LISBOA-MADRID	jpfernandes@rave.pt
ALBERTO CASTANHO RIBEIRO	RAVE	ADMINISTRADOR	ajcribeiro@rave.pt
Cristina Martins	CCDR-Alentejo	Chefe Divisão Avaliação Ambiental	cristina.martins@ccdr-a.gov.pt
Ana Cristina Salgueiro	CCDR-Alentejo	Técnica Sup.	cristina.oliveira@ccdr-a.gov.pt
FÁTIMA BACHAREL	CCDR Alentejo	DIRECTORA Serviços Dir. Território	fatima.bacharel@ccdr-a.gov.pt
Ramos Pereira	FERBITAS	EXPROPRIAÇÕES	COORD.ª
João Muñoz	CTC TOPOGRAFIA	GERENTE	CTC.LDA@SAPO.PT
[illegible]	HORDADO D. JOANA SOCIEDADE AGRÍCOLA	GERENTE	GERENCIA-HORDADO D.JOANA@HOTMAIL.COM
Maria Camargo	RAVE	Técnica Eixo Lisboa/Madrid	mplamego@rave.pt
Ana Freire	RAVE	Eixo Lisboa/Madrid	afreire@rave.pt
ANA MATOS	RAVE	EIXO LISBOA/MADRID	ASMATOS@RAVE.PT
José Custódio Duarte	CME	Presidente	jcunato@mail.evora.net
JOSÉ MANUEL PEREIRA	CME	Director Dept.º	jmpereira@cm-evora.pt
Vanessa Costa	Herdade da Pelagem		

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585, 2611-865 Amadora-Portugal • tel: (351) 21 472 82 00 • fax: (351) 21 471 90 74
email: geral@iambiente.pt • http://www.iambiente.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

AVALIAÇAO DE IMPACTE AMBIENTAL
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3B – Troço Montemor-o-Novo / Evora

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Local: CCDR - Alentejo
22 de Novembro de 2007 – 17h30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Cas Pais	A. Pereira	obra	
Francisco Mira	Soc. Jaz. Fonte Prior	Gerente	
Francisco Mira	Aos. B. Ber. Minutos	Presidente	
Jorge Patrinho	CMMN		
Carlos Pinto Gomes	U. Universidade Évora	Professor	cpgomes@uevora.pt
João Caldeira	J. Freg. U.S.S. Vila	Presidente	caldeira.vila@netvisão.pt
Carlos Marques	ICP-ANACOM	Técnico	carlos.marques@anacom.pt
António Ribeiro	Mota-Engil	Director	antonio.ribeiro@mota-engil.pt
Maria Luisa Lira Chinito	Herdade dos Folgos	Proprietária	R. Lucio Rivorato Alvarinhos
Sebastião Vicente da Silva			
Mocinho da Silva			
J. Cordeiro	J. Fg. Sra. Saúde		
Carlos Homem	REN, SA	PROJECTO	carlos.homem@ren.pt
António Pitarma	REN, SA	PLANEAMENTO	antonio.pitarma@ren.pt
Nelson Rosmaninho	CME	Arquitecto Estagiário	nelsonrosmaninho@yahoo.com
Vitalina Roque Sofio	Junta Freg. N.Sra. Bispo	Presidente	junta.bispo@netvisao.pt
Joaquim Pains	AM Alvarinhos	Presidente	
Hugo Monteiro e Matos	CM Montemor-o-Novo	Técnico Sup. Amb.	mmatos@cm-montemornovo.pt
Jerónimo Locos	CM Alvarinhos	Presidente	
Carlos Pinto de Jesus	CM Montemor-o-Novo	"	cpintosa@mail.telepac.pt
Jeremina Rosalino	CCDR Alentejo	Técnica Superior	jeremina.rosalino@ccdr-a.gov.pt
Joaquim Fialho	CCDR Alentejo	Chefe Divisão	joaquim.fialho@ccdr-a.gov.pt
Figueiredo Antunes	CCDR Alentejo	Director de Serviços	
Manuel Carlos Mira		Proprietário	Manuel Mira msalsal@iol.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Lote 3B – Troço Montemor-o-Novo / Évora

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Local: CCDR - Alentejo
22 de Novembro de 2007 – 17h30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
António Moura Dias			
Sofrimo Cortes	J. Freg. Canaveiras	Presidente	
LEONOR ROCHA	IGESPAR	ARQUEÓLOGA	
Filomena Araújo	CMÉ	Vereadora	farauio@mail.evora.net
José Carlos Santos	L.P.N.	Dirigente	zecosanto@sapo.pt
Óscar Esteves	Consulgal / Tipsa	Director	oscar.esteves@tipsa.com
ANA MELO	RAVE	COMUNICAÇÃO E IMAGEM	AMLEITAO@RAVE.PT
Margarida Sousa	APA	Membro CA	214728200

ANEXO III

Pareceres

APA ENTR. 021192 '07 12 13

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

PRAÇA LIMA E BRITO, 27 - 7040-027 ARRAIOLOS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDG ☐ SDGACS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPGN ☐ DGNR
☐ DAGAR ☐ DAGA ☐ GERA
☐ DALA ☐ DA ☐ GTIC
☐ DDGR ☐ SRHSP ☐ GJUR
☐ GAIA
☐ OUTROS:

À

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Rua de "O Século", nº. 63

1200-433 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		OF. 5670	11/12/2007

ASSUNTO: *Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid (troço Montemor-o-Novo/Évora)*

Ligação Arraiolos por EN18 (IP2) EM 528 (Azaruja/Igrejinha) e novo troço (Igrejinha/Arraiolos)

Para v/ conhecimento, junto envio cópia do m/ ofício nº. 5657 nesta data remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Jerónimo José Correia dos Loios

/M.P.

Eng Amaro S
17-12-2007

N.º Fiscal: 501258027 • Tel. 266 490 240 • Fax: 266 490 257 • E-mail: geral@cm-arraiolos.pt

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS
PRAÇA LIMA E BRITO, 27 - 7040-027 ARRAIOLOS

Exmª. Srª.

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Estrada das Piscinas,193

7000-514 ÉVORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		OF. 3657	10/12/2007

ASSUNTO:

Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid (troço Montemor-o-Novo/Évora)
Ligação Arraiolos por EN18 (IP2) EM 528 (Azaruja/Igrejinha) e novo troço (Igrejinha/Arraiolos)

No âmbito da consulta pública de avaliação de impacte ambiental da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, teve esta C. M. conhecimento que a solução mais favorável atravessa o concelho de Arraiolos.

Da leitura da documentação disponível ressalta a perspectiva de forte dinamização para os centros urbanos de Montemor-Novo e Évora, sendo o de Arraiolos o menos favorecido.

A dinâmica industrial que se acentua e a atractividade turística crescente conferem a Arraiolos potencialidades que urge desenvolver, surgindo a beneficiação/construção de acessibilidade a partir da estação (Évora) do TGV, com passagem pela freguesia de Igrejinha, (onde se situa outro pólo dinamizador do concelho a albufeira do Divor) e concluindo próximo da Zona Industrial/Parque Empresarial de Arraiolos, como um investimento essencial não só para o concelho de Arraiolos como para outros a Norte, pelo que se apresenta a proposta em anexo, justificando-se a sua integração no(s) estudo(s) e em programas de financiamento nacionais e/ou comunitários.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Jerónimo José Correia dos Loios

/M.P.

N.º Fiscal: 501258027 • Tel. 266 490 240 • Fax: 266 490 257 • E-mail: geral@cm-arraiolos.pt

Relatório de Proposta

Variante de ligação
Futura estação do TGV em Évora
Concelho de Arraiolos.

PEÇAS ESCRITAS:

Proposta para a criação de variante de ligação da futura estação do TGV em Évora ao Concelho de Arraiolos.

Quadros síntese da proposta

PEÇAS DESENHADAS:

Rede viária existente

Proposta do novo traçado

ÍNDICE

1. **Introdução e enquadramento**
   - **1.1.** Enquadramento
   - **1.2.** Benefícios para a organização territorial
   - **1.3.** Acessibilidades existentes

2. **Proposta:**
   - **2.1.** Enquadramento local da proposta
     - 2.1.1. Zona Industrial
     - 2.1.2. Albufeira do Divor

3. **Benefícios sócio-económicos da proposta**
   - **3.1.** Benefícios económicos
   - **3.2.** Benefícios sociais

4. **Quadros síntese**
   - **4.1.** Quadro síntese da proposta
   - **4.2.** Quadro explicativo da solução apresentada
   - **4.3.** Quadro síntese da rede viária do existente e suas condicionantes

5. **Peças desenhadas**
   - **5.1.** Rede viária existente
   - **5.2.** Proposta de novo traçado

Proposta para a criação de variante de ligação da futura estação do TGV em Évora ao Concelho de Arraiolos.

1. Introdução e enquadramento:

1.1. Enquadramento:

A presente proposta enquadra-se no âmbito da consulta pública da avaliação de impacte ambiental da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, designadamente no que se refere ao troço entre Montemor-o-Novo e Évora, a decorrer até 12 de Dezembro de 2007.

1.2. Benefícios para a organização territorial:

Existem, neste domínio, alguns estudos efectuados a exemplos de outros países, nomeadamente o caso francês, dos quais se pode concluir que a ligação ferroviária de alta velocidade permitiu uma forte dinamização de muitos pólos secundários ao longo do seu traçado. Em geral pode-se dizer que a "chegada do TGV a uma cidade permite a expansão dessa cidade, desde que seja aproveitada para uma operação integrada de expansão, ou seja que a chegada do TGV seja uma vantagem competitiva ao restante território, mas não a única, para tal são necessárias contrapartidas pelos impactes negativos nos municípios por ele atravessados.

1.3. Acessibilidades existentes:

A localização proposta para a estação irá reforçar a centralidade de Évora pelo que os municípios próximos poderão beneficiar positivamente dos impactes socio-económicos dessa proximidade.

Em causa estará, portanto, a inexistência de alternativas viáveis de proximidade no que concerne às ligações viárias entre a estação e o Município de Arraiolos, sendo que este não está contemplado, nas propostas existentes, com nenhuma ligação nova, estando ao que parece apenas previsto continuar a ser servido pelas vias existentes (a N370 e CM528).
Assim impera a necessidade de existir uma variante que constitua uma alternativa de ligação para quem se dirija a Arraiolos, sem para tal ter de "passar" pelo interior da cidade de Évora, servindo, também, de ponte alternativa a quem se dirija ao Concelho de Montemor-o-Novo assim como aos concelhos a norte de Arraiolos .

A imperatividade desta proposta prende-se com as fracas acessibilidades existentes. No que respeita à N370, que liga actualmente Évora a Arraiolos, esta não se encontra preparada para um aumento de tráfego, nomeadamente de pesados, e tecnicamente não é viável o seu alargamento, especialmente na zona de cruzamento com o aqueduto, (Arcos da Cartuxa), além de que, mesmo viabilizando a sua utilização, esta obrigaria à passagem pelo interior da cidade de Évora o que dificulta o tráfego de pesados de mercadorias de maior porte e criaria, certamente, embaraços de trânsito dentro da cidade já algo castigada durante as chamadas horas de ponta.

No que respeita ao EM 528, que faz a ligação entre a N18 e Arraiolos, via freguesia de Igrejinha, actualmente não se apresenta como alternativa possível devido às suas dimensões, ao facto de passar pelo interior do pólo urbano de igrejinha que inviabiliza o seu alargamento nesse ponto e ainda por obrigar a alguns cruzamentos que podem vir a mostrar-se pontos críticos de acidentes rodoviários, nomeadamente no cruzamento com a N4.

2. Proposta:

Construção de uma variante de ligação entre a N 18, futuro prolongamento do IP2, fazendo o aproveitamento parcial do traçado do CM528 dotando-o de infra-estruturas compatíveis com o tráfego esperado e construindo mais aproximadamente 8 km de via que contornará a freguesia de Igrejinha e virá a desembocar na N370 próximo da zona industrial de Arraiolos, de acordo com o traçado proposto, (ver mapa de traçado em anexo – fig. 5.2.).

O custo estimado para a requalificação do traçado existente e construção do traçado novo orça num valor de aproximadamente 4.000.000,00€ (quatro milhões de Euros).

2.1. Enquadramento local da proposta:

O Município de Arraiolos tem em desenvolvimento dois projectos que, com a chegada do TGV e a construção de uma variante que efectue uma ligação rápida e eficaz à estação, viriam a ser amplamente dinamizados, são eles: A ampliação e requalificação da Zona Industrial de Arraiolos e o novo Plano de Ordenamento da Albufeira do Divor.

É sabido que um dos grandes problemas da interioridade é a fixação de população, nomeadamente de população jovem, ora, se as acessibilidades aos grandes centros urbanos são fracas, e se a instalação de novas empresas e dinamização das existentes quase não existe, a oferta de emprego é escassa e portanto a capacidade de fixação de população muito baixa.

2.1.1. Zona Industrial:

Com a requalificação e ampliação da Zona Industrial de Arraiolos, pretende o Município ficar dotado de uma zona empresarial moderna, com boas acessibilidades e boas infra-estruturas, onde a relação qualidade-preço dos lotes industriais seja bastante atractiva e represente um aumento substancial da malha empresarial do concelho.

Com o aumento do número de empresas, aumentará também o número de postos de trabalho, o que representará uma melhoria na qualidade de vida da população existente e uma maior capacidade de atrair população para o concelho.

Se esta infra-estrutura ficar dotada de acesso directo à paragem do comboio de alta velocidade em Évora, e consequentemente à IP2 que acompanha o interior do País, poderá haver uma fácil circulação de pessoas, mas mais importante, neste caso, uma fácil circulação de mercadorias, o que representa uma diminuição dos custos e logística de transporte que traria consigo um aumento da procura de lotes possibilitando assim o crescimento e desenvolvimento deste parque industrial tornando-o numa zona empresarial seriamente implantada na região com benefícios não só para o Concelho de Arraiolos como também para toda a zona envolvente.

2.1.2. Albufeira do Divor:

Encontra-se também em desenvolvimento o novo Plano de Ordenamento da Albufeira do Divor, que prevê o aproveitamento turístico e o desenvolvimento de iniciativas recreativas na envolvente à Albufeira.

Neste projecto está previsto a requalificação de toda a zona envolvente ao plano de água da Albufeira do Divor nomeadamente com:

- Reconversão de construções existentes: Monte da Chamboa e Monte da Chamboinha, em de turismo em espaço rural com as variantes alojamento e restauração (já em curso).
- Construção de um parque de campismo, também em já fase de licenciamento.
- Requalificação da zona de domínio público, a cargo do Município de Arraiolos, com a construção de infra-estruturas de apoio à utilização do espaço.

Estão previstas também iniciativas lúdicas directamente relacionadas com o plano de água, nomeadamente a prática de desportos náuticos e sua exploração, encontrando-se já a laborar uma empresa neste âmbito.

Em suma, este projecto prevê o aproveitamento turístico e lúdico da albufeira de acordo com a Resolução do Concelho de Ministros n.º 115/2005 e, espera-se que funcione como pólo atractivo de investimentos na área turística e recreativa, funcionando como um nicho de mercado no âmbito do turismo em espaço rural e que represente novas oportunidades de emprego e fixação de população.

À semelhança com a Zona Industrial, também esta infra-estrutura ficaria amplamente beneficiada com a construção da variante proposta, uma vez que, através da ligação por comboio de alta velocidade, ficaria colocada no mapa das rotas turísticas nacionais e europeias.

3. Benefícios socio-económicos da proposta:

3.1. Benefícios económicos

Sabendo que a ligação ferroviária de alta velocidade pode trazer impactes benéficos nas economias regionais, nomeadamente através de: Mobilidade da mão-de-obra, maior abertura ao exterior das economias locais, reorganização do tecido empresarial, diminuição dos custos de transporte, abertura a novos investimentos, descoberta de novos nichos de mercado, etc., no entanto, estes dependem do estado das infra-estruturas de transporte existentes.

Existindo uma correcta acessibilidade à ferrovia esta obra numa diminuição nos custos de transporte, vector de grande importância numa economia periférica para a qual o peso dos custos de transporte e os problemas associados aos tempos de distribuição de mercadorias produzem significativo impacte na competitividade das empresas.

Assim a construção da variante seria uma contrapartida de extrema importância para que Arraiolos beneficie economicamente com a chegada do TGV e com a passagem do seu

traçado dentro do concelho, de outra forma não se verificarão mais-valias ou estas serão de insignificante importância.

3.2. Benefícios Sociais

Os benefícios sócias esperados são os que advêm, naturalmente, do impacto que se espera que a presente proposta tenha na economia e tecido empresarial do concelho, nomeadamente com a abertura à criação de novas empresas na zona industrial. Pois como sabemos uma economia dinâmica, estruturada e competitiva é directamente proporcional a uma sociedade economicamente mais saudável.

Ao jeito de síntese podemos apontar os seguintes impactos sociais:

- Menor taxa de desemprego.
- Ofertas de trabalhos mais diversificadas.
- Aumento do nível social.
- Maior mobilidade humana.

QUADROS SINTESE

4.1. Quadro síntese da proposta:

Domínio da proposta	Enquadramento	Áreas de intervenção	Objectivos	Previsão orçamental
Ligação viária entre a estação do TGV em Évora	Consulta pública da avaliação de impacte ambiental da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid - troço Montemor-o-Novo e Évora	EM 528 Freguesia de Igrejinha Freguesia de Arraiolos	Construção de variante de ligação	4.000.000€

4.2. Quadro explicativo da solução apresentada:

Descrição	Intervenção	Dimensão
EM 528 – Troço CME	Requalificação, alargamento e melhoramento do traçado existente	4,2 Km
EM 528 – Troço CMA	Requalificação, alargamento e melhoramento do traçado existente	4,2 Km
Traçado proposto	Construção de raiz	8,1 Km

Total de km intervencionados: 16,5 km

Custo total estimado: 4.000.000,00€

Custo estimado por Km requalificado: 178.572,00€

Custo estimado por Km construído: 308.642,00€

4.3. Quadro síntese da rede viária do existente e suas condicionantes

Vias	Distância	Condicionantes
N 18 + N 370	±24 Km	- Passagem pelo interior de Évora - Inviabilidade de alargamento - Fraca capacidade de tráfego de pesados
N 18 + EM 528 + N 4+ N370	± 32 Km	- Necessita de requalificação - Fraca capacidade de tráfego de pesados - Passagem pelo interior da freguesia de Igrejinha - Cruzamento com a N4 - Vários pontos críticos para acidentes de viação

PEÇAS DESENHADAS

TGV (Estação)	
N18 + EM 528 + N4 + N370	± 32Km
N18 + N370	± 24Km
N18 + N370 + CAMINHO PROPOSTO	± 28Km

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS D.A.U.S.U.	Responsável:	Engenheiro:
	Arquitecto:	Topógrafo:
Projecto:	Desenhou:	Observações:
Designação:	Localização:	Des. N.º:
Escala: 1:200 000	Data: Nov 2007	Ficheiro:

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGAOS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ DPBMR ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ UTA ☐ GJUR
☐ DOGR ☐ DGRHFP ☒ GAIA
☐ OUTROS: 043872

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Largo dos Paços do Concelho
7050-127 Montemor-o-Novo
Tel: 266 898 100
Fax: 266 898 190

Exmo. Senhor Presidente da
Agencia Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 Amadora

FAX: 21 471 90 74

Sua Referência: Sua Comunicação: Nossa Referência: DASU/362/07 N.º de folhas: 1 Data: 12/12/2007 Telecópia n.º 913

Assunto: **Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B – Troço Montemor – o - Novo / Évora.**

Junto se enviam os comentários desta autarquia referentes ao assunto acima referido.

Mais se informa que até ao momento não foram recebidas quaisquer reclamações ou comentários por parte de munícipes ou outras entidades.

Posteriormente, juntamente com os documentos originais, será remetido o comprovativo da afixação do anuncio acima referido.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Anexo: Comentários da Autarquia, no âmbito da Consulta Publica do Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B – Troço Montemor –o - Novo / Évora.

MJM

17.12.07

Modelo MN-2

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

INFORMAÇÃO SOBRE CONSULTA PÚBLICA

Projecto – Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3 B – Troço Montemor - Évora

Proponente – RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.

O parecer resulta da consulta da documentação, nomeadamente do Estudo de Impacte Ambiental, dos respectivos anexos e aditamento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente projecto diz respeito ao Troço Montemor /Évora (Lote 3B), que se encontra incluído no Eixo Lisboa / Madrid, em que faz parte dos Eixos Prioritários integrantes da Rede de Alta Velocidade prevista para o país. O projecto coloca à consideração três hipóteses: Solução 1, Solução 2 e Solução 3.

A **Solução 1** apresenta um desenvolvimento mais a Norte contornando a povoação de Nossa Senhora da Graça do Divor e seguindo até sensivelmente ao km 28+000 a Norte da A6. A partir deste ponto e até ao final do traçado desenvolve-se a Sul da auto-estrada, de modo a implantar a estação de Évora (cuja localização é igual para todas as soluções) mais próximo da área de influencia desta cidade.

A **Solução 2**, até sensivelmente ao Km 5+000 é coincidente com a Solução 1: a partir deste ponto apresenta um desenvolvimento mais para Sul, atravessando o limite Norte da Albufeira dos Minutos. Até sensivelmente ao Km 22+000 localiza-se a Norte da auto-estrada A6. A partir deste ponto apresenta um desenvolvimento a Sul, localizando-se paralelamente a ela, até sensivelmente ao Km 28+000 e unindo-se posteriormente à Solução 1 antes da Estação de Évora.

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

A **Solução 3** que é coincidente com a Solução 1 até ao Km 3+000, pretende depois criar uma alternativa à Solução 1, até cerca do km 14+000, apresentando neste trajecto um desenvolvimento mais a Sul, numa zona de montado mais periférica e menos densa, sendo no restante traçado coincidente com a Solução 1.

A localização da **Estação** é a mesma nas três soluções e o projecto também contempla um **Posto de Ultrapassagem e Estacionamento de Comboios (PUEC)** em todas as soluções. Esta instalação de apoio à exploração permite o estacionamento, cruzamento e ultrapassagem dos comboios, quando circula na mesma linha ferroviária tráfego de natureza diversa e com a velocidades de circulação diferentes.

ANALISE DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Recursos Hídricos

É importante referir que entre o ponto de partida e o ponto de chegada deste troço existem importantes estruturas no domínio dos recursos hídricos. No que respeita aos RH subterrâneos (Aquífero Évora – Montemor – Cuba, sector de Montemor) qualquer solução do traçado intercepta esta estrutura no seu limite mais a norte. As captações subterrâneas dos sub-sistemas de abastecimento de Nª Sra. da Visitação e da Amoreira da Torre encontram-se neste aquífero.

No ponto 4.5.2.1. do EIA é feita uma descrição do Sub-Sistema da Amoreira da Torre e do Sub-Sistema de Cavaleiros / Almansor, no entanto não é feita qualquer referência ao Sub-sistema de Nª Sra. da Visitação, que em conjunto com estes dois sub-sistemas abastece a cidade de Montemor-o-Novo.

O Sub-sistema de Nª Sra. da Visitação é constituído por cinco captações subterrâneas, cuja água extraída na freguesia de Nª Sra. da Vila é elevada para um reservatório apoiado (R7), com uma capacidade de 1 000m^3, associado ao qual existe uma estação de tratamento, constituída por um sistema de filtragem e por desinfecção da água com hipoclorito de sódio.

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Relativamente ao Sistema de Abastecimento de Água e Fazendas do Cortiço, está previsto o abastecimento de água a partir da cidade de Montemor – o – Novo, em que a conduta adutora irá sair do Reservatório R7, localizado no Monte da Senhora da Visitação e seguirá a partir daí ao longo da EN 2 para Norte até Fazendas do Cortiço.

Desta forma, apesar das captações subterrâneas estarem localizadas fora dos corredores em estudo, qualquer uma das soluções propostas vai interferir com a futura adutora de Fazendas do Cortiço.

Trata-se de uma obra ainda por realizar mas que será interceptada qualquer que seja a solução do traçado que se venha a adoptar, sensivelmente aos 110 m. Terá uma extensão de aproximadamente 4 640m e abastecerá uma população com cerca de 265 habitantes, onde se tem vindo a fazer elevadíssimos investimentos na criação da rede de abastecimento de água e na rede de drenagem de águas residuais domésticas.

Da análise do EIA, é possível, concluir-se que a Linha de Alta Velocidade se trata da construção de uma grande estrutura da qual resultará impactes no escoamento superficial e no escoamento subterrâneo, assim como, principalmente durante a sua fase de construção, a pressão sobre estes terá maior intensidade e será mais significativa. Uma vez que o EIA descreve bem todos esses impactes e refere medidas de minimização para a sua generalidade, é do entender da CMMN que a monitorização dos recursos hídricos durante a fase de construção e de exploração seja de máxima importância para se poder avaliar e corrigir o que de menos correcto ou o que vier a surgir e que não foi contemplado no presente estudo.

No domínio dos Recursos Hídricos superficiais, o perímetro de rega da Albufeira dos Minutos é interceptado também por todas as soluções do traçado, assim como a própria Albufeira dos Minutos e algumas charcas de menores dimensões poderão vir a ser afectadas pois situam-se perto dos mesmos. Contudo a solução 1 é a que se apresenta mais favorável, pois intercepta menos área que as restantes hipóteses. De referir que a Albufeira dos Minutos ainda não possui POA, mas considera-se neste momento que existe uma faixa de protecção à mesma de 500m a partir do seu NPA, situação que não é respeitada pela solução nº 2.

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Na fase de exploração devem ser tomadas as medidas necessárias de forma a minimizar os impactes negativos que possam vir a ocorrer na qualidade da água da Barragem dos Minutos, pois para além dos aproveitamento Hidroagrícola já existente, prevê-se o abastecimento de água das populações de Arraiolos, Montemor – o – Novo e Vendas Novas através da Barragem dos Minutos.

Durante a fase de construção e tendo em conta todas as movimentações de terra, rebaixamentos do nível freático, desvio de linhas de água e impermeabilização a realizar que irão influenciar a recarga e o escoamento subterrâneo, e uma vez que existe alteração do escoamento superficial (responsável pela alimentação do primeiro) será importante a monitorização quantitativa dos recursos hídricos subterrâneos com as frequências apresentadas no EIA e compará-los com a situação de referência previamente determinada, como é referida no documento em análise.

É referido no EIA que os RH subterrâneos desta zona são impostas pressões poluentes com origem na grande actividade agrícola existente na área (Perímetro de Rega dos Minutos). As captações de abastecimento público da Amoreira da Torre situam-se neste local e não se verifica até ao momento indícios de contaminação de origem agrícola das mesmas tendo, em conta as análises de água que são feitas periodicamente pelo Município e pela CCDRA, situação devida ao tipo de aquífero e à sua baixa vulnerabilidade como se justifica pelas conclusões apresentadas no estudo "Cartografia da Vulnerabilidade à poluição das águas subterrâneas do concelho de Montemor-o-Novo utilizando o método DRASTIC". No entanto, também é referido no EIA que os impactes mais significativos serão durante a construção, devido a:

- introdução de alterações na infiltração e disponibilidade de águas subterrâneas ao nível do solo em resultado das actividades da obra;
- afectação da permeabilidade devida ao efeito da compactação dos aterros e da plataforma da ferrovia;
- rebaixamentos permanentes do nível freático nas escavações e plataforma da ferrovia;
- possibilidade de afectação da produtividade de nascentes e captações próximas;

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

- libertação de substâncias tóxicas (metais pesados e hidrocarbonetos), resultantes da actividade da maquinaria que segundo condições especiais e diversos fenómenos poderão atingir um nível de saturação e lixiviar alcançando o aquífero principalmente em zonas de máxima infiltração e em falhas geológicas.

Pensa-se assim que, deverá existir uma monitorização qualitativa dos RH subterrâneos nas mesmas condições da monitorização qualitativa dos RH superficiais descritas do EIA em conjunto com a monitorização quantitativa já prevista, tendo em conta a dimensão do projecto, quer em termos espaciais, quer em termos temporais, e também ou vir a poder adicionar mais uma carga poluente, que embora seja localizada e limitada no tempo, possa ter impactes negativos mesmo verificando-se num aquífero desta natureza.

Na fase de exploração concorda-se com a monitorização apresentada no EIA à qual se deve adicionar a já referida monitorização qualitativa, caso os resultados desta, durante a fase anterior o justifiquem e tendo em conta o tipo e condições em que são realizadas as intervenções de manutenção com carácter fitossanitário nas áreas de integração paisagística, das quais poderá ocorrer contaminação do aquífero por lixiviação de solos.

No que diz respeito aos RH superficiais, uma vez que os impactes se irão fazer sentir de forma mais acentuada apenas na fase de construção por:

- alterações provocadas no transporte e acumulação de sedimentos das movimentações de terras e fenómenos de erosão;
- desvios de linha de água;
- criação de obstáculos temporários ao escoamento devido a intervenções no leito das linhas de água;
- poluição proveniente da maquinaria (metais pesados; hidrocarbonetos);
- Impactes relacionados com a afectação de infra-estruturas de aproveitamento de RH superficiais (ex: Albufeira dos Minutos).

A monitorização destes passará por uma monitorização qualitativa como é definida no EIA até porque a Albufeira dos Minutos, assim como, parte da sua bacia contributiva se situa próximo dos traçados propostos, sendo esta uma infra-estrutura importante no futuro abastecimento publico ao Município.

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Património Cultural, Arqueológico e Construído

Da análise ao descritor Património Cultural, Arqueológico e Construído, destaca-se a necessidade de um acompanhamento mais intensivo, particularmente na área da Horta do Leal e Caravela do Campo (sítios 1 e 4), pois demonstra ser uma zona de importante ocupação de época romana. De salientar também a necessária atenção a dar à envolvência do sitio nº 5 (Cabido 1).

Apesar da solução 2 se apresentar a mais desfavorável, refere-se no entanto, a necessidade de se ter em conta a importância da Anta da Herdade da Serranheira (sitio nº 45), devido ao facto de esta ser classificada como Monumento Nacional segundo o Decreto Lei nº 16/06/1910 (DG 136 de 23 de Junho de 1910) e por não ter sido possível a sua re-localização.

Aspectos Ecológicos

Com a implantação do projecto, perspectiva-se que alguns biótopos de valor ecológico elevado irão ser destruídos, perturbados e mesmo fragmentados, nomeadamente o montado de sobro e azinho e a vegetação ripícola. Refere-se a importância da implementação das medidas de minimização propostas, destacando-se as medidas de compensação para a afectação de montado.

Aspectos Socioeconómicos

A análise do EIA não contempla a identificação dos diversos aparcamentos de gado que os troços das diversas soluções irão interceptar. De acordo com a informação disponível na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (dados de 2002), existem cerca de 4 aparcamentos que poderão ser fragmentados (ver mapa em anexo).

Salienta-se na fase de projecto de execução (após a definição da solução), a importância de ser feita a análise pormenorizada dos caminhos rurais interceptados, o restabelecimento dos mesmos ou eventual necessidade de novos restabelecimentos.

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Monitorização e Medidas de Gestão Ambiental

Refere-se que um bom indicador para avaliação das medidas propostas para minimizar os impactes previstos e como forma de detecção de eventuais problemas que possam surgir, é o cumprimento das medidas de minimização e de monitorização previstas. Estes planos de monitorização devem funcionar de uma forma dinâmica, permitindo detectar eventuais conflitos, podendo vir a ser alterados de acordo com os resultados obtidos nas campanhas efectuadas.

CONCLUSÃO:

A Câmara Municipal de Montemor –o - Novo considera que a **SOLUÇÃO 1**, face às alternativas apresentadas, **é** a que se apresenta **mais favorável**, pois:

- permite um maior afastamento da Barragem dos Minutos e consequentemente uma menor interferência no Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos;

- em termos globais, a nível de avaliação de impactes, é a que apresenta um valor ponderado menor.

Face ao exposto anterior, a Câmara Municipal de Montemor –o – Novo reforça a necessidade de implementação de todas as medidas de minimização e planos de monitorização previstos, bem como o que é proposto no presente parecer.

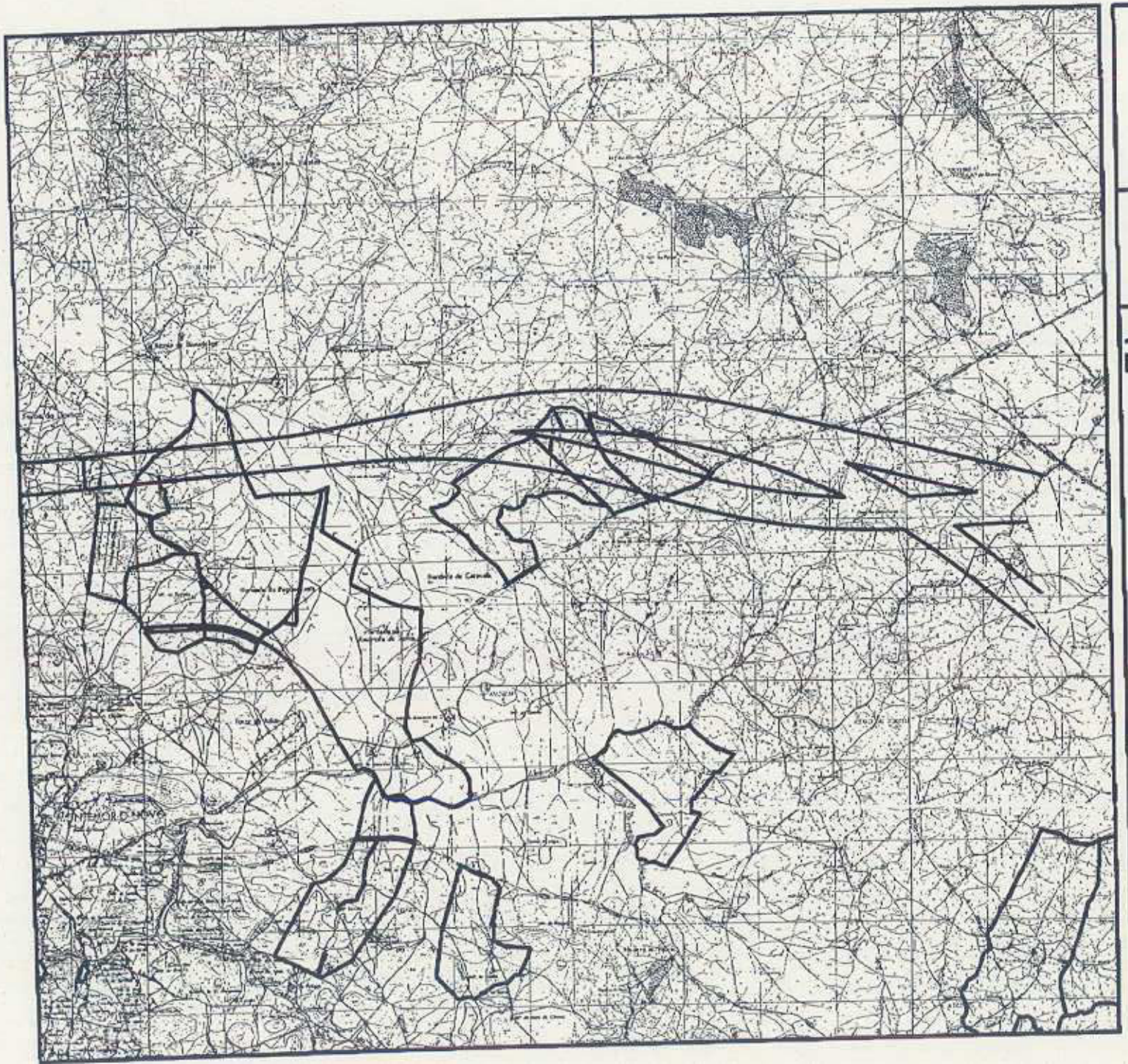

MONTEMOR-O-NOVO câmara municipal

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Lote 3B - Troço Montemor - Évora da LAV

12 de Dezembro de 2007

RAVE DL 25/2007 Corredores Montemor - Évora TGV

Aparcamentos

<<

1:65.000

Fonte : Instituto Geográfico do Exercito
Sistema de projecção : Gauss
Datum Planimétrico : Datum Lisboa
Datum Altimétrico : Marégrafo de Cascais
Elipsóide : Hayford Internacional

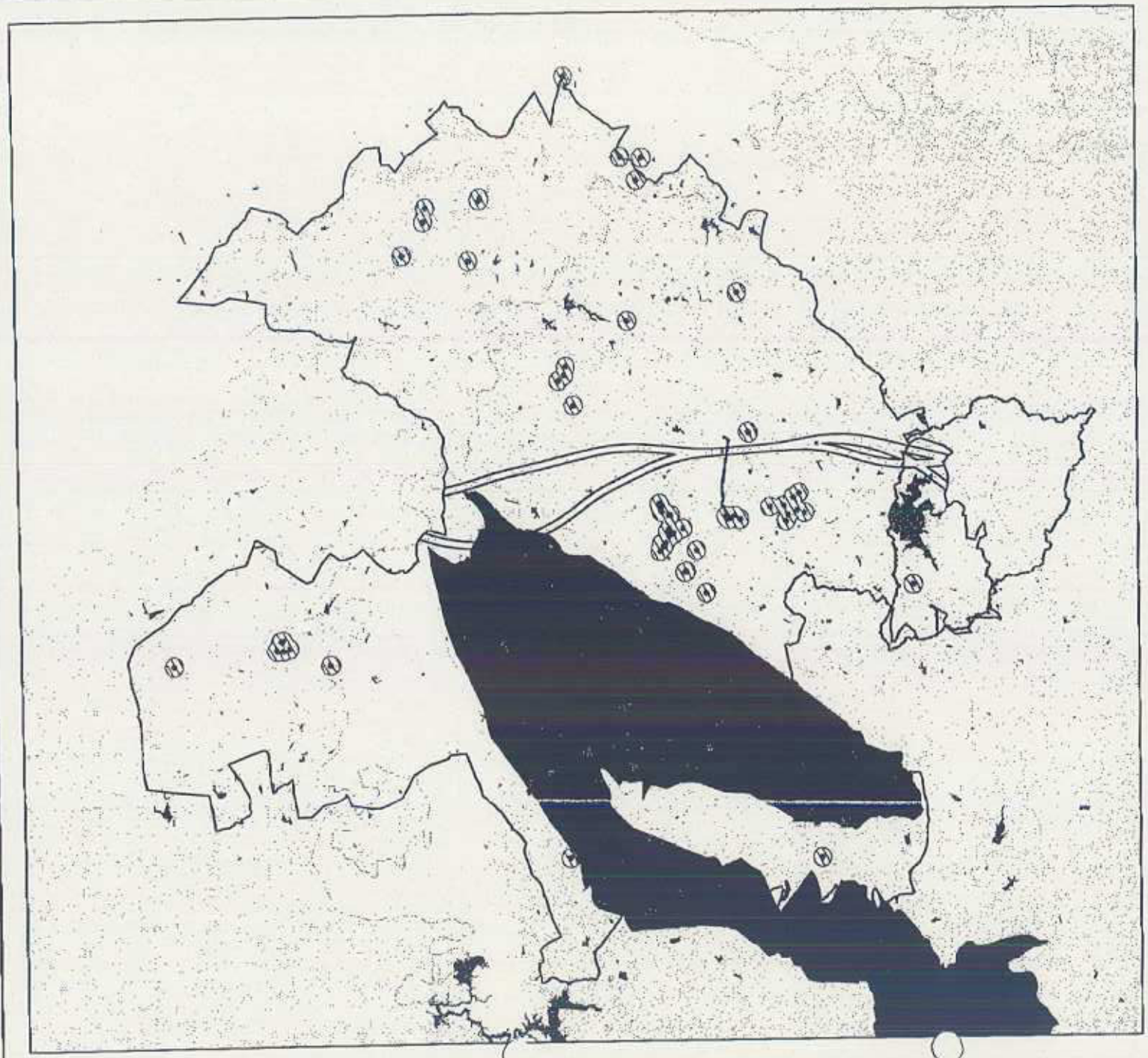

MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

DIVISÃO DE OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

LOTE 3B - TROÇO MONTEMOR - ÉVORA DA LAV

27 de Novembro de 2007

- RAVE DL 25/2007 Corredores Montemor - Évora TGV
- Captações de Abastecimento Público
- Perímetro de Protecção
- Adutora N.ª Sr.ª da Visitação - Foros do Cortiço
- Águas Superficiais
- Bacia Hidrográfica da Barragem dos Minutos
- Bacia do Tejo-Sado
- Rochas Metamórficas - Zona Sul Portuguesa
- Rochas Ígneas e Metamórficas - Zona de Ossa Morena
- Évora-Montemor-Cuba (Sector Cuba)
- Évora-Montemor-Cuba (Sector Escoural)
- Évora-Montemor-Cuba (Sector Montemor-o-Novo)

N W E S

1:200.000

Fonte: Instituto Geográfico do Exército
Sistema de Projecção: Gauss
Datum Planimétrico: Datum Lisboa
Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais
Elipsóide: Hayford Internacional

APA ENTR. 021446 '07 12 17

Freguesia Sra da Saúde

Exmo Augusto Lourenço

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGMCS ☐ SDGLF
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ DFEMR ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ LRA ☐ GJUR
☐ DOGR ☐ DGRHFP ☐ GAIA
☐ OUTROS:

Exmo. Senhor da
Director-Geral Agência Portuguesa Ambiente
Rua da Murgueira, 9 / 9 A
Zambujal – Ap. 7585
2611 – 865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
		Of. N.º - 325/07	11-12-2007
		Proc. N.º -	

Assunto: CONSULTA PÚBLICA no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B troço Montemor – Évora"

Para conhecimento e devidos efeitos, tenho o prazer de informar V. Exa. que o executivo da Junta de Freguesia da Senhora da Saúde, após ter analisado o RESUMO NÃO TÉCNICO do projecto em referência e ter participado na sessão de esclarecimento realizada na CCDR Alentejo, deliberou dar a sua concordância à **SOLUÇÃO UM** para o lote 3B – troço Montemor – Évora do projecto de ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta

Fernando Manuel Morgadinho Nunes

FREGUESIA DA SENHORA DA SAÚDE - CONCELHO DE ÉVORA
NIF: 506834697

R. Dr. Manuel Carvalho Moniz, n.º 34 7005-796 EVORA Tel:266744220 Fax:266703637 **Email:**jfssaude@mail.evora.net

APA ENTR. 018480 '07 11 19

Brisa
Auto-estradas

Engº Augusto Serrano 15 11 '07 28220

Exmo. Senhor
Engº António Gonçalves Henriques
Ilustre Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585 – Alfragide
2721 – 865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGMCS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ DFEMR ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ LISA ☐ GJUR
☐ DOGR ☐ DGRHFP ☒ GAIA
☐ OUTROS:

Nossa ref:
Sua ref: Ofício Circular 07/GAIA (34697), de 07.10.19

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "LIGAÇÃO FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE LISBOA E MADRID – LOTE 3B TROÇO MONTEMOR – ÉVORA"

Na sequência do vosso ofício mencionado em epígrafe, e após consulta do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, em fase de Estudo Prévio, relativo ao Projecto do Troço Montemor – Évora da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade (LAV) entre Lisboa e Madrid, verifica-se que qualquer das alternativas consideradas intercepta o Sublanço Évora Poente/Évora Nascente da A6 - Auto-estrada Marateca/Caia, concessionada à Brisa – Auto-estradas de Portugal, S.A., o qual se encontra em exploração desde 1998. Este atravessamento é realizado nas Soluções 1 e 3 por meio de viaduto e na Solução 2 pela execução de uma estrutura enterrada. Neste âmbito, salientamos que a solução a adoptar deverá contemplar as melhores soluções técnicas para minimização das eventuais interferências com a actual via em serviço.

Assim, no desenvolvimento sequente deste projecto, dever-se-á considerar não só as zonas de servidão "*non aedificandi*" da A6 – Auto-estrada Marateca/Caia, garantindo todas as disposições regulamentares aplicáveis à sua implantação relativamente à mesma, bem como adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização dos diversos projectos, nomeadamente todas as situações que possam carecer de cuidados técnicos específicos, bem como da gestão do tráfego na A6, e sobre as quais a Brisa terá que se pronunciar oportunamente. Com efeito, a materialização de qualquer uma das soluções tem impactes significativos na rede outorgada à Brisa, com as consequentes perturbações do tráfego, bem como a alteração e reposição de infra-estruturas associadas à auto-estrada, nomeadamente órgãos de drenagem, telecomunicações, etc., que é necessário avaliar. Assim, e no que respeita aos métodos construtivos a adoptar pela LAV nesta zona, estes deverão minimizar as interferências com a auto-estrada e as suas infra-estruturas.

Refere-se, ainda, no caso particular da Solução 2, na zona onde esta se desenvolve paralelamente à A6, que além da questão associada à zona de servidão "*non aedificandi*" anteriormente referida, há que realizar estudos de compatibilização dos diversos restabelecimentos rodoviários atravessados pela auto-estrada e

Brisa Auto-Estradas de Portugal
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa 2785-599 São Domingos de Rana
EC Carcavelos - Ap.250 2776-956 Carcavelos Portugal Tel. 21 444 85 00 Fax 21 444 87 36 www.brisa.pt

MCRC CASCAIS nº 10.583 - NIPC 500 049 177 - Capital Social € 500.000.000,00 - Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

23/11/2007

simultaneamente, no futuro pela LAV, dado que esta situação poderá implicar, de igual forma, impactes adicionais nas infra-estruturas integradas na concessão da Brisa.

Por último, salienta-se que a EP – Estradas de Portugal, E.P.E., entidade tutelar da Brisa, tem conhecimento do entendimento da Brisa relativo ao projecto em causa.

Manifestando a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Joaquim de Almeida Mendes, *Director de Gestão de Empreendimentos*

APA ENTR. 021290 '07 12 14

TURISMO DE PORTUGAL

Eng.º João Telles

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGWCS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPCA ☐ DFEWR ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ LRA ☐ GJUR
☐ DGGR ☐ DGRHFP ☒ GAIA
☐ OUTROS:

Exmº Senhor
Dr. António Gonçalves Henrique
Director-Geral
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A
Zambujal – Ap. 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:
9099	07/11/02	OF. - DSOED/DOT/Nº. 2007/327 PROC. - Nº. 15.9/106

10 DEZ. 2007

ASSUNTO: "**Avaliação de Impacte Ambiental do projecto da Ligação Ferroviária de Alta Velociadade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B troço Montemor – Évora**"
Reqt: **Agência Portuguesa do Ambiente (Consulgal, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.)**

Contribuinte Nº 600 000 362

Reportando-nos ao assunto referenciado em epígrafe, junto se envia cópia do parecer deste Instituto, com o nº DSOED/DOT/2007/153, bem como dos despachos que sobre o mesmo recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora Coordenadora
da Direcção da Qualificação da Oferta

Maria Fernanda Vara

Anexo: o mencionado
fv

Turismo de Portugal, IP
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. 21 781 00 00 F. 21 793 75 37 geral@turismodeportugal.pt www.turismodeportugal.pt www.visitportugal.co

Processo: 15/9/-/-/- - ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL
Documento: DSOED/DOT/Pareceres/2007/153
Assunto: AIA do projecto "ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid - lote 3B troço Montemor-Évora"

TURISMO DE PORTUGAL

Face ao exposto no parecer dos serviços, com o qual concordo e aqui dou por reproduzido para todos os efeitos legais, emite-se parecer favorável ao Estudo de Impacte Ambiental em questão, nas condições mencionadas no parecer da Sr.ª Directora de Departamento.

Remeta-se o presente parecer à Agência Potuguesa do Ambiente.

Maria Fernanda Vara

Directora Coordenadora da Direcção
da Qualificação da Oferta
07-12-2007 20:03

Contribuinte Nº 600 000 362

TURISMO DE
PORTUGAL

Processo: 15/9/-/-/- - ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL
Documento: DSOED/DOT/Pareceres/2007/153
Assunto: AIA do projecto "ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid - lote 3B troço Montemor-Évora"

Visto. Concordo.

Do projecto agora sujeito a EIA, salientam-se os impactes positivos significativos no descritor sócio-ecomomia, decorrentes das dinâmicas económicas expectáveis, em particular no sector do turismo, associadas a esta nova acessibilidade, pelo que proponho a emissão de parecer favorável ao Estudo, sublinhando, contudo, o que é mencionado no parecer que antecede quanto à necessidade de minimizar potenciais impactes negativos nos empreendimentos estruturantes previstos para as imediações do traçado, nas Herdades Sousa da Sé e Fonte Boa, no concelho de Évora.

À consideração superior

Fernanda Praça

Directora do Departamento
de Ordenamento do Território
05-12-2007 19:21

TURISMO DE
PORTUGAL

--Processo: 15.9 / 106 (EIA-106)
Documento: Parecer n.º DSOED / DOT / 2007 / 153
Assunto: "Avaliação de Impacte Ambiental do projecto da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3B troço Montemor- Évora"
Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente (Consulgal, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.)

---

1 - A Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da Consulta Pública prevista no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo à construção da ligação ferroviária referida em epígrafe, envia-nos o Resumo Não Técnico (RNT) do referido EIA, de acordo com o previsto no nº 2 do art.º 14º e arts. 24º e 26º do Decr. Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, através do ofício nº 7846 de 11/10/2007, que deu entrada na ex-DGT em 07/10/18 com o nº 22956.

2 - De acordo com o mencionado no Resumo Não Técnico, o EIA refere-se à fase de Estudo Prévio - Tráfego Misto relativo ao projecto do troço Montemor-o-Novo/Évora (Lote 3B) da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, tendo-se desenvolvido três soluções alternativas com uma extensão aproximada de cerca de 34 km.

A ligação ferroviária em estudo, conforme referido no RNT, pretende atingir o seguinte objectivo: o projecto de alta velocidade faz parte da política europeia e nacional de transportes, com vista à implementação de um modo de transporte atractivo e ambientalmente mais favorável capaz de funcionar como uma alternativa ao transporte rodoviário, dominante e responsável por efeitos negativos significativos no ambiente, particularmente ao nível de emissão de gases e elevados consumos de combustível, ao qual se associam também maiores congestionamentos de tráfego e níveis de sinistralidade.
Refere-se ainda que em Portugal, a prioridade atribuída à rede de alta velocidade baseou-se na necessidade de garantir entre as duas principais cidades, Lisboa e Porto, que correspondem aos principais corredores de fluxos de pessoas e mercadorias, e entre estas e Madrid, tempos de percurso e padrões de mobilidade e de competitividade equivalentes aos alcançados nos principais eixos económicos europeus, em que existem ofertas de serviços ferroviários de alta qualidade.

O troço Montemor/Évora, inserido no eixo Lisboa - Madrid, faz parte dos eixos prioritários integrantes da Rede de Alta Velocidade prevista para o País, no âmbito dos projectos prioritários comunitários n º 3, "Eixo ferroviário de AV do Sudoeste Europeu" e no nº 16 "Eixo ferroviário de mercadorias Sines/Algeciras - Madrid - Paris".

A ligação Lisboa - Madrid, primeira ligação internacional a concretizar da Rede de Alta Velocidade, deverá ser concluída até ao final do ano 2013 e será concebida para uma utilização mista apta, quer para o transporte de passageiros quer para o de mercadorias, tendo em vista o reforço do papel de Portugal nas grandes cadeias de transportes de mercadorias que ligam a Europa aos restantes continentes. No caso desta ligação estão previstas estações em Évora e na zona transfronteiriça com Espanha (Elvas/Badajoz), bem como nas principais cidades da "Extremadura" (Mérida e Cáceres), Talavera de La Reina e Madrid.

4/12/07

Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 Lisboa – Portugal

T. 21 781 00 00 **F.** 21 793 75 37 geral@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt www.**visitportugal**.pt

O troço Montemor/ Évora em análise resulta do desenvolvimento de estudos anteriores, correspondentes ao Estudo de Viabilidade Técnica dos Corredores Transversais da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa/Porto e Madrid e aos estudos realizados já no âmbito da fase de Estudo Prévio, inicialmente elaborados para tráfego de passageiros e posteriormente reformulados para a sua adaptação a tráfego misto, tendo em conta o conceito geral desta linha que passou a incluir também o tráfego de mercadorias. Estes estudos permitiram de uma forma mais aprofundada, estudar alternativas de traçado, que culminaram nas três soluções agora apresentadas (soluções 1, 2 e 3).

O P.D.M. de Montemor-o-Novo, de acordo com o artº 11º - servidões ferroviárias, define faixas de protecção *non aedificandi para* a rede de infra-estruturas ferroviárias, existentes ou previstas, situando-se estas para um e outro lado da linha, cada uma com 10 m. de largura, medidas na horizontal a partir:
- da aresta superior do talude de escavações ou aresta inferior do talude de aterro.
- de uma linha traçada a 4 m. da aresta exterior do carril mais próximo, na ausência dos pontos de referência indicados anteriormente.

O presente EIA, em termos gerais e de acordo com o referido no RNT, considera as seguintes soluções alternativas referentes ao troço Montemor-o-Novo/Évora (Lote 3B) da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid:

- Solução Base: corresponde a um desenvolvimento do traçado condicionado na 1ª parte do troço pela existência no concelho de Montemor-o-Novo, a Norte da A6, de um importante aproveitamento hidroagrícola que se encontra associado à barragem e albufeira dos Minutos e pela necessidade de estabelecer a estação de Évora a Sul da A6, o mais próximo possível dos limites da cidade de Évora e seguir o alinhamento que foi definido como o mais favorável para o troço de alta velocidade a Nascente de Évora.

- Solução 1 - corresponde a uma alternativa com um traçado que apresenta um desenvolvimento mais a Norte contornando a povoação de Nª Sra da Graça de Divor e seguindo sensivelmente até ao km 28 a Norte da A6. A partir daqui e até ao final do traçado desenvolve-se a Sul da auto-estrada, de modo a implantar a estação de Évora mais próximo da área de influência desta cidade.

- Solução 2 - corresponde a um traçado que acompanha até sensivelmente ao km 5 a solução 1, apresentando a partir deste ponto um desenvolvimento mais para Sul, atravessando o limite Norte da albufeira dos Minutos. Até cerca do km 22 localiza-se a Norte da auto-estrada A6, apresentando a partir daqui um desenvolvimento a Sul, localizando-se paralela a esta, até ao Km 28 e unindo-se posteriormente ao traçado da solução 1 antes da estação de Évora.

- Solução 3 - corresponde a um traçado coincidente com a solução 1 até ao Km 3, pretendendo depois criar uma alternativa à solução 1 até cerca do km 14, apresentando neste trajecto um desenvolvimento mais a Sul, numa zona de montado mais periférica e menos densa, sendo no restante o traçado coincidente com a solução 1.

O projecto em apreciação contempla um posto de ultrapassagem e estacionamento de comboios (PEUC). A velocidade máxima é de 350 km/hora e a mínima de 120 Km/hora, adaptadas às necessidades de tráfego misto.
A localização da Estação é a mesma nas três soluções estando localizada entre o km 31 e o km 33.

Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 Lisboa – Portugal

T. 21 781 00 00 **F.** 21 793 75 37 geral@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt www.**visitportugal**.pt

A largura total da plataforma da via será de 14m, seguindo-se uma berma de balastro de cada um dos lados com 1,10 m. de largura. A via será dupla e vedada em toda a sua extensão.

A duração dos trabalhos de construção está estimada em quatro anos iniciando-se os trabalhos em 2009 e concluindo-se em 2012 de modo a que a entrada em exploração possa ocorrer em 2013. A estimativa do valor de investimento varia entre 8,4 e 8,7 milhões de Euros por km de via, sendo a extensão de cada solução de aproximadamente 34 km.

3 - Importa referir acerca deste processo, que a DGT não foi consultada em fase de apreciação técnica do EIA, ao abrigo da alínea b) do nº 7 do artº 13º do DL nº 69/2000 de 3 de Maio e que dada a natureza do projecto em causa, não compete à DGT pronunciar-se ou emitir parecer, visto não se tratar de "entidade pública com competência na apreciação do projecto", de acordo com as competências atribuídas a esta Direcção-geral no artº 7º, conjugado com o artº 1º do DL nº 167/97 de 04/07, alterado pelo DL nº 55/2002 de 11/03.

Assim, não compete a estes serviços efectuar uma apreciação formal deste estudo, analisando as soluções de traçado ferroviário equacionadas, no entanto dado o potencial turístico da zona e a sua capacidade de gerar fortes fluxos turísticos, salienta-se que qualquer das alternativas de traçado ferroviário equacionadas são preferíveis à não execução da ligação ferroviária, pelos impactes positivos duráveis no descongestionamento do tráfego rodoviário e como alternativa ao transporte rodoviário, dominante e responsável por efeitos significativos no ambiente, particularmente ao nível da emissão de gases e elevados consumos de combustível, ao qual se associam também maiores congestionamentos de tráfego e níveis de sinistralidade.

4 - Consultados os registos desta Direcção Geral, constata-se que existem os seguintes empreendimentos turísticos, localizados nas freguesias de Nª Sra da Graça de Divor, Canaviais e Sra da Saúde do concelho de Évora; Nª Sra do Bispo e Nª Sra da Vila do concelho de Montemor-o-Novo e Arraiolos no concelho com a mesma denominação:
- Pousada de Nª Sra da Assunção, na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Hotel Convento do Espinheiro, com a categoria de 5*, na freguesia de Canaviais, no concelho de Évora;
- Pensão Residencial Graça, de 2ª categoria, na freguesia da Sra da Saúde, no concelho de Évora;
- Pensão Residencial Policarpo, de 3ª categoria, na freguesia da Nª Sra da Graça de Divor, no concelho de Évora;
- Hotel Residencial da Ameira, com a categoria de 3*, na freguesia de Nª Sra da Vila, no concelho de Montemor-o-Novo;
-Pensão Residencial Monte Alentejano, de 3ª categoria, na freguesia de Nª Sra do Bispo, no concelho de Montemor-o-Novo;
- Agro-Turismo, "Monte da Ravasqueira", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Agro-Turismo, "Monte das Oliveiras", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Casa de Campo, "Casa Prates Dordio I", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Casa de Campo, "Casa Prates Dordio II", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Turismo de Habitação, "Solar Cor de Rosa", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Turismo Rural, "Casa O Ninho", na freguesia e concelho de Arraiolos;
- Turismo de Habitação, "Monte do Azinhal", na freguesia de Nª Sra da Graça de Divor, no concelho de Évora;

- Turismo Rural "Monte da Chaminé", na freguesia de Nª Sra da Graça de Divor, no concelho de Évora;
- Turismo Rural, "Quinta da Nora", na freguesia de Canaviais, no concelho de Évora;
- Turismo Rural, "Quinta do Pintor", na freguesia de Canaviais, no concelho de Évora;
- Agro-Turismo, "Herdade de Batepé", na freguesia de Nª Sra do Bispo, no concelho de Montemor-o-Novo;
- Agro-Turismo, "Herdade Comenda da Igreja", na freguesia de Nª Sra do Bispo, no concelho de Montemor-o-Novo;
- Turismo Rural, "Monte do Chora Cascas", na freguesia de Nª Sra do Bispo, no concelho de Montemor-o-Novo;
- Casa de Campo, "Herdade da Giblaceira", na freguesia de Nª Sra da Vila, no concelho de Montemor-o-Novo;

De acordo com a informação disponível nos serviços os empreendimentos turísticos referenciados anteriormente não apresentam qualquer incompatibilidade em termos de localização com o traçado previsto, exceptuando a casa de Turismo Rural denominada "Monte da Chaminé" da freguesia de Nª Sra da Graça de Divor do concelho de Évora que se encontra situada a cerca de 500 m. da solução 2 do traçado e a cerca de 800 m. da solução 1 e 3.

5- Importa também mencionar, os investimentos PIN (Projectos de Interesse Nacional) na área do turismo previstos para o concelho de Évora e contíguos ao traçado do troço Montemor-Évora da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, nomeadamente à estação de Évora: o "Évora Resort", localizado na Herdade Sousa da Sé, com a área de 1000 ha, na freguesia da Sé, reconhecido como projecto PIN em 10/10/2005, com um investimento previsto de 208,5 M€, com a criação de 430 postos de trabalho e o "Royal Luxury Évora Resort", localizado na Herdade da Fonte Boa, com a área de 322 ha, com proposta PIN em apreciação, com um investimento previsto de 125,4 M€ e com a criação de 315 postos de trabalho. Encontra-se antevisto outro empreendimento para o concelho de Évora, denominado "Herdade dos Almendres", reconhecido como projecto PIN em 26/04/2006, no entanto não se encontra nas imediações do traçado previsto.

O empreendimento denominado "Évora Resort" apresenta as seguintes características:
Conjunto Turístico composto por:
- um Hotel de 5* com 200 quartos, com SPA e zona de congressos;
- um Hotel "Boutique" com 40/60 quartos;
- meios complementares de alojamento com moradias isoladas e em banda e apartamentos (tipologias T0 a T6);
- dois campos de golfe (de 18 e 9 buracos);
- centro hípico associado à criação de cavalos;
- dois campos de futebol de 11 (estágio de desporto de alta competição);
- adega e restaurante associado;
- plantação de 50 ha de vinha;
- desportos náuticos, courts de ténis, ringues polidesportivos, ciclovias, passeios pedonais, de bicicletas e de cavalos;
- centro de artes e cultura;
- áreas comerciais;
- desenvolvimento das áreas florestais e da vacada existente;

4/12/07

O empreendimento denominado "Royal Luxury Évora Resort" apresenta as seguintes características:
- um Hotel de 5* com 120 quartos, com SPA e salas de reuniões;
- quatro Aldeamentos Turísticos de 5* com 400 unidades de alojamento, 2380 camas e apartamentos T1 e T2 e moradias geminadas e isoladas, totalizando 2560 camas;
- um campo de golfe de 18 buracos;
- academia de golfe e clubhouse;
- equipamento de apoio à albufeira;
- centro de desporto polivalente com piscinas, court de ténis e campo de jogos;
- parque infantil;
- centro de serviços e comércio, com lojas e restaurantes;

6 – A zona em estudo, de acordo com o RNT, apresenta como características fundamentais a intensa actividade agrícola, onde se destaca um grande aproveitamento hidroagrícola no concelho de Montemor-o-Novo, ligado à barragem dos Minutos e a vastas extensões florestais onde predominam o sobreiro, a azinheira e o pinheiro. O povoamento disperso é essencialmente caracterizado por explorações agrícolas de qualidade, com excepção da zona adjacente a Évora.
A área em apreciação já foi afectada pela travessia da auto-estrada A6, num passado recente, pelo que assume particular importância evitar situações de agravamento e descaracterização suplementares. A manutenção da unidade do Aproveitamento Hidroagrícola, a minimização da afectação dos recursos hídricos e a manutenção das principais manchas de montado, foram assim os critérios principais para a definição das soluções do traçado, de forma a evitar este agravamento.

Os impactes negativos no turismo têm um carácter temporário e correspondem sobretudo à fase de construção da via e todas as estruturas associadas como vedações, equipamentos, electrificações e a própria estação com a movimentação de máquinas e consequente emissão de poeiras agravada com a acção do vento. Posteriormente os impactes negativos surgirão devido à circulação das composições e das pessoas e veículos no acesso à estação. As perturbações esperadas no ambiente sonoro, durante a fase de construção são referidas no estudo como menos gravosas do que as que resultarão da exploração permanente da via, pela passagem do tráfego ferroviário, no entanto foi possível estudar soluções diferentes na relação dos traçados com a auto-estrada A6 que minimizam os impactos cumulativos. Salientam-se também em termos de afectação do solo pela via, os impactes negativos mencionados no RNT, referentes à destruição de solos agrícolas e os impactes provocados na flora e vegetação, na fauna, nos recursos hídricos e nos aspectos sociais e económicos.

Os impactes positivos, aplicados a qualquer uma das soluções, têm nesta zona em análise uma elevada magnitude devido essencialmente à existência da estação de Évora, que se prevê que seja um elemento fundamental no desenvolvimento económico da cidade e de todo o distrito, favorecendo o desenvolvimento social e a constituição de uma centralidade regional muito dinamizadora. Estes impactos positivos são reforçados, na fase de construção, com os postos de trabalho gerados e pela dinâmica económica no consumo e serviços locais.

4/12/07

Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-124 Lisboa – Portugal

T. 21 781 00 00 **F.** 21 793 75 37 geral@turismodeportugal.pt www.**turismodeportugal**.pt www.**visitportugal**.pt

7 - Em conclusão, e atendendo ao impacto positivo resultante da melhoria das acessibilidades a esta zona entre Montemor e Évora, aos benefícios decorrentes para o desenvolvimento económico e social para a região, julga-se ser de transmitir ao Instituto do Ambiente a presente informação referindo que nada haverá a opor, do ponto de vista turístico, ao projecto de construção do troço Montemor - Évora da ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Madrid, salvaguardando no entanto os impactos com os empreendimentos PIN turísticos previstos, contíguos às propostas em análise, conforme é descrito no ponto 5 deste parecer e de acordo com a informação georeferenciada existente neste concelho, que se anexa, solicitada ao gabinete SIG deste Instituto. Sendo assim, deverão ser cumpridas as medidas de minimização propostas no EIA em fase de projecto de execução, onde poderão ser melhor analisadas e estudadas, conforme é referido no estudo prévio do EIA e deverão ser tidos em conta os dois empreendimentos turísticos no EIA.
As conclusões do presente EIA apontam para a Solução 1 conjugada com a Solução 3 (alternativa) como a que se afigura como ambientalmente mais favorável, tendo em conta a reduzida afectação dos recursos hídricos superficiais, da geologia e da fauna, apresentando a solução 3 uma maior proximidade da área de Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos e sendo mais favorável relativamente ao património. No entanto, independentemente da solução 1 ou 3 ser a preconizada deverão ser acautelados os seguintes aspectos considerados mais relevantes para a minimização de eventuais impactes negativos:
- assegurar que o conjunto de restabelecimentos da rede viária existente não venha a afectar negativamente o acesso aos empreendimentos previstos;
- garantir que não sejam obstruídas vistas ou panorâmicas interessantes e que constituem factores de atracção turística.
- serem colocadas barreiras acústicas quando tal se justifique, nas situações que o ruído provocado pelas composições ferroviárias seja susceptível de afectar negativamente os empreendimentos (existentes e futuros), pela proximidade da via, pela sua implantação ou pela direcção dos ventos dominantes.

À consideração superior

Lisboa, 4 de Dezembro de 2007

O Arquitecto
António Barahona
(António Barahona)

Ligação de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Troço Montemor-o-Novo Évora

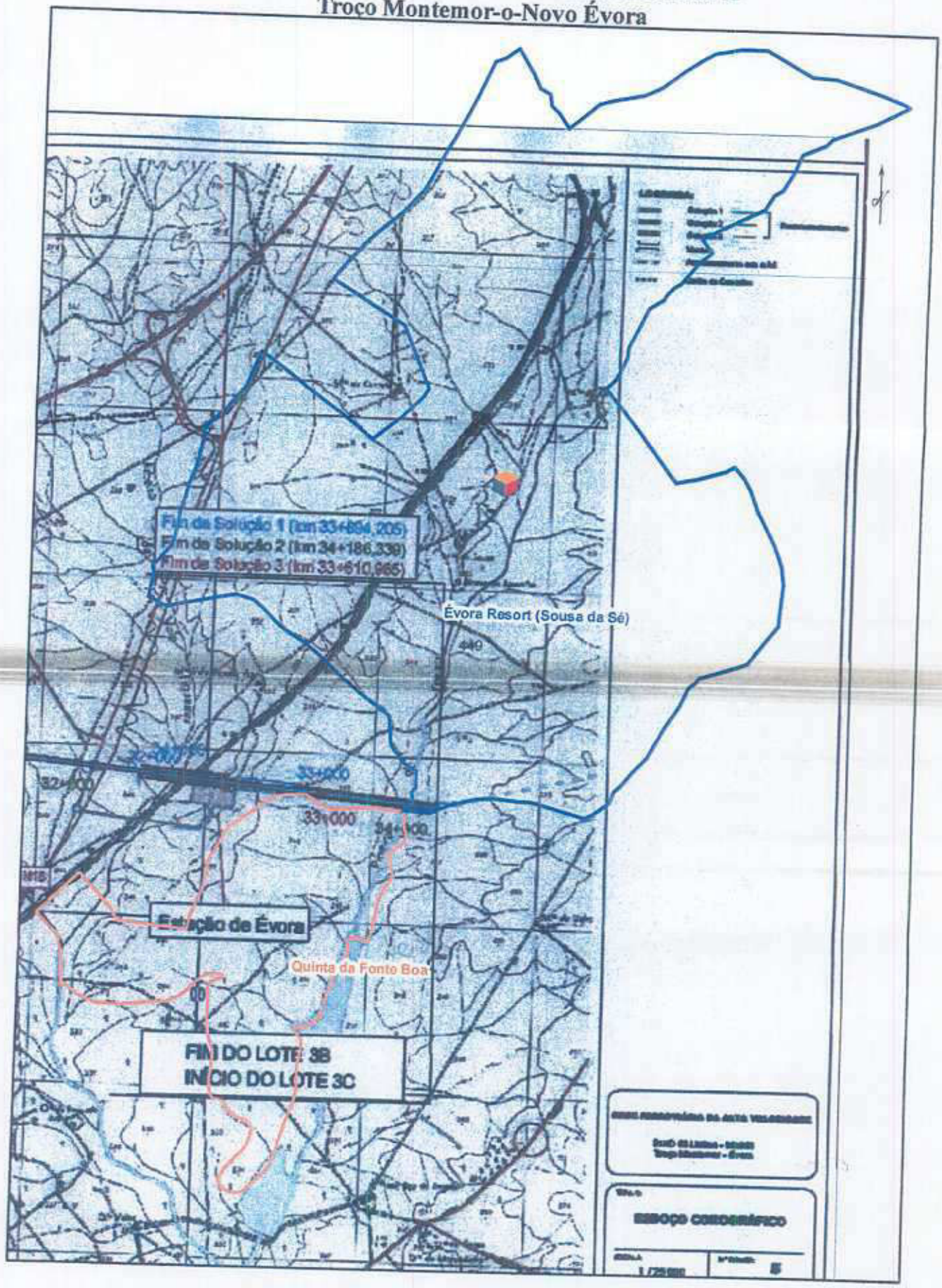

Projecto PIN Intenção de Investimento

limite PIN

1:30.000

Ligação de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid
Troço Montemor-o-Novo Évora

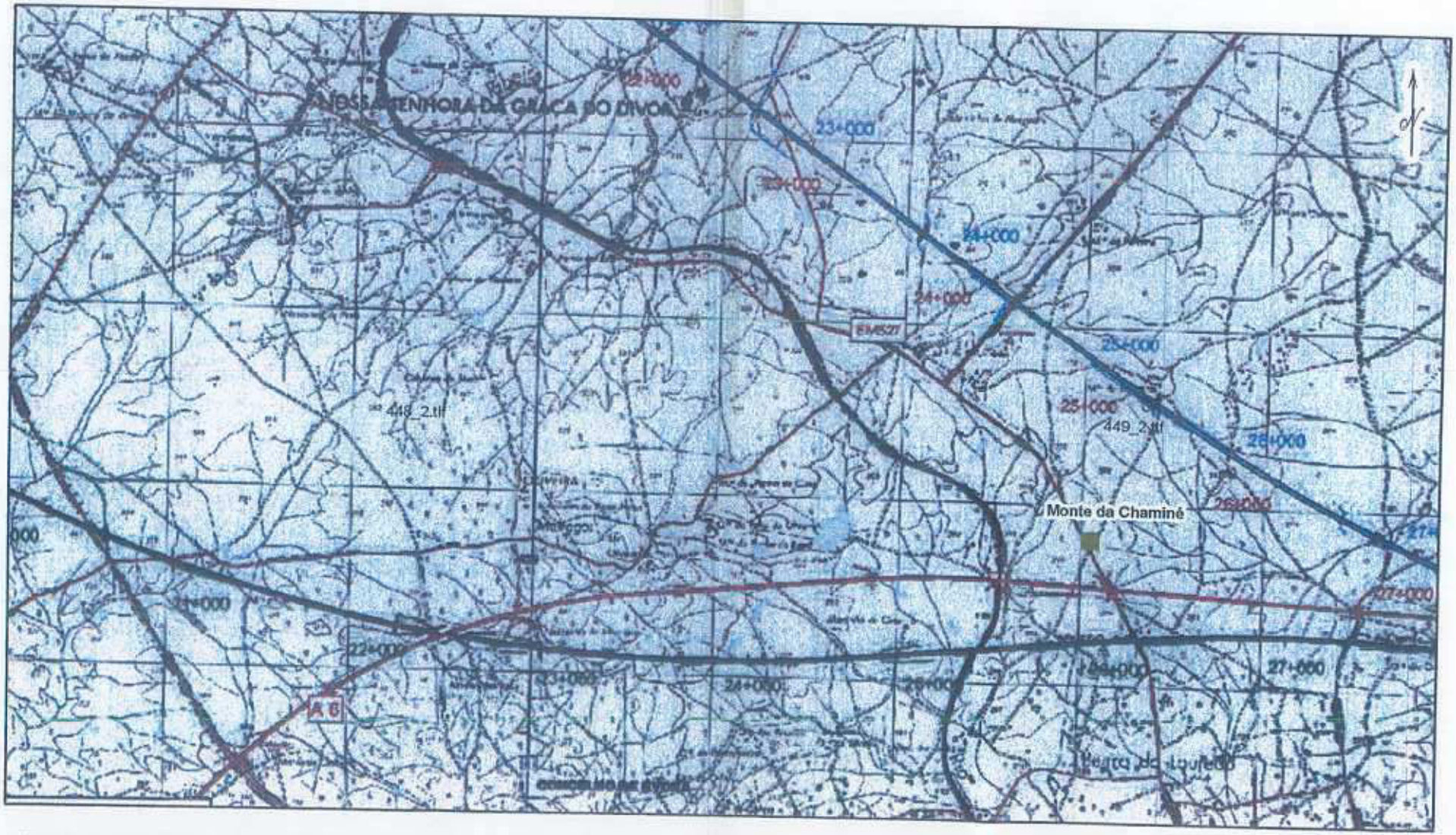

Empreendimentos turísticos e TER classificados e em funcionamento

■ TER

1:30.000

TURISMO DE PORTUGAL

Exº Augusto Lemos

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE LISBOA E MADRID

LOTE 3B – TROÇO MONTEMOR-O-NOVO / ÉVORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ DGACS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPGA ☐ GABIAR ☐ GERA
☐ DACAR ☐ DPCI ☐ GTIC
☐ DALA ☐ LSA ☐ GJUR
☐ DOGR ☐ D3RHFP ☐ GAIA
☐ OUTROS: 043441
11-12-2007

NOME: MANUEL CAEIRO MIRA
MORADA: MONTE DO SILVAL. APT.6
LOCALIDADE: ARRAIOLOS CÓDIGO POSTAL: 7041-909
TEL. 913006251 FAX: 266490319

COMENTÁRIOS

Depois de analisar, com bastante cuidado, o traçado de ALTA VELOCIDADE, que passa pelo Monte do Silval, irei em primeiro lugar caracterizar o local e sua envolvente e de seguida fazer algumas considerações ao impacto directo e suas consequências nesta zona.

Situado na estrada da Valeira entre os cruzamentos das estradas N 4, troço compreendido entre Montemor-o-Novo x Arraiolos e o cruzamento da estrada de Évora x Arraiolos, com a indicação na planta de consulta com a referência 14+500, é limitado a Norte pelo Monte de Alcanede e Malhadas, a Sul pelo Monte de Capelos e Azinheira a Nascente pelo Almansor e a Poente pelo Monte do Cegonheiro, com matriz cadastral 5 L, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora.

Tudo leva a crer que o Monte do Silval, foi um dos locais escolhidos para a construção da LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE vulgo TGV.

O Monte propriamente dito, é o "Assento de Lavoura" com as respectivas dependências agrícolas necessárias para animais, máquinas e respectivas alfaias e complexo habitacional, que completou cem anos de existência em 2006, resistindo a tudo e a todos. Actualmente é habitado pelas 3ª e 4ª geração.

As instalações agrícolas são constituídas por:

- Celeiros e zona de tratamento e limpeza de cereais
- Pavilhão de engorda e armazém de palhas

- Vacaria com parque de maneio de gado com manga tanque banheiro e balança. De referir que toda estas dependências estão providas de água corrente com bebedouros automáticos e energia eléctrica.

- Casão antigo recuperado onde existe uma antiga moagem de "Mós Francesas".

Para esta zona existe um projecto de recuperação associado ao Agro -Turismo, projecto este aprovado pela Câmara Municipal de Évora, mas que até ao presente momento não arrancou, porque as condições financeiras, para o suportar ainda não estão reunidas.

Como complexo habitacional é composto pela residência principal e mais duas residências secundárias, que antigamente serviam de habitação para os trabalhadores residentes; estão recuperadas e em perfeito estado de uso.

A residência principal é composta por:

- 10 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

As residências secundárias são compostas respectivamente por:

- 3 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

Relativamente ao impacto directo do traçado da linha realçamos os seguintes pontos:

1. Em primeiro lugar quero referir, por ser o mais importante, que a linha vai inviabilizar o abastecimento de água, a todo o Monte, por passar rigorosamente por cima do furo de captação de água não só para uso doméstico como agrícola.
2. Inviabiliza um chafariz antigo feito em pedra para dar água aos animais, rigorosamente sobre o traçado da linha.

3. Irá prejudicar, toda a zona de drenagem de águas residuais, uma vez que existe aí uma pequena ETAR, que fica a poucos metros do traçado e será por este cortada na zona dos taludes.
4. Pela visualização das plantas e ortofotomapas, posso constatar que o traçado irá passar por cima ou por muito perto de uma pequena habitação denominada Silval Velho, para o qual tínhamos pensado num projecto de recuperação, para mais tarde lhe ser dada uma utilidade relacionada com o Agro Turismo em complemento do mencionado.
5. Por ultimo o traçado da linha irá inutilizar uma área envolvente à zona habitacional, que estimo em 25000m2, inviabilizando futuras instalações de apoio ao mencionado projecto de Agro-Turismo, nomeadamente a componente de Equitação com tudo o que se relacione com os serviços de apoio e à existente criação de cavalos de desporto.

Quanto ao impacto directo, sobre a zona "Assento de Lavoura e Habitacional" não vai ser fácil de suportar o ruido as vibrações e as deslocações de ar protagonizadas pela, passagem estimada de 18 composições por dia nos dois sentidos, a mais ou menos cinquenta metros de distância e vai trazer graves consequências para pessoas e animais. A nível paisagístico a desolação será total, na parte da propriedade virada a Norte, deixando de ter, por exemplo, a "vista" de Arraiolos seu Castelo e casario para passar a ter a "vista" do talude.
De salientar que durante a execução do projecto é bem natural que a devassa e a intrusão de estranhos nos retire toda a tranquilidade que desfrutámos até agora. Este impacto, se bem que temporário, não deixa de ser preocupante.

Não tendo nada contra ao progresso, até pelo contrario, parece que este nos quer fazer uma partida e retirar-nos o descanso e paz que tivemos até aqui.

Sugestões para minimizar tão graves transtornos:

1. Que o traçado passe um pouco mais a Norte, a distancia a definir pelo projectista, uma vez que mais a Norte não é zona habitada nem tão pouco teria o impacto tão negativo do actual traçado.
2. Não havendo viabilidade para a 1ª sugestão, e havendo necessidade, por questões de projecto que o traçado tenha de passar mais a Sul, por conseguinte mais "em cima" do Monte Do Silval, está o proprietário receptivo à hipótese de transferência de todo o "Assento de Lavoura e Complexo Habitacional" para outro local, dentro da mesma propriedade, a cerca de mais ou menos 1.000m da localização actual.

MONTE DO SILVAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

APA ENTR. 021298 '07 12 14

MANUEL CAEIRO MIRA
MONTE DO SILVAL APT. 6
7041 – 909 ARRAIOLOS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGWCS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ DPENR ☐ GERA
☐ DAQAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ DPA ☐ GJUR
☐ DCGR ☐ DGRHFP ☐ GAIA
☐ OUTROS:

Eng.º Augusto Senero

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A – ZAMBUJAL
APARTADO 7585, 2611 – 865 AMADORA

MONTE DO SILVAL, 11 de Dezembro de 2007

Assunto: Envio de documentos

Exmos. Srs.

Em complemento ao fax enviado hoje, do qual junto fotocópia de recibo, anexo documentos 1 e 2 para perfeita identificação dos pontos mencionados nos comentários sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid Lote 3B – troço Montemor-o-Novo / Évora.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE LISBOA E MADRID

LOTE 3B – TROÇO MONTEMOR-O-NOVO / ÉVORA

NOME: MANUEL CAEIRO MIRA
MORADA: MONTE DO SILVAL. APT.6
LOCALIDADE: ARRAIOLOS CÓDIGO POSTAL: 7041-909
TEL. 913006251 FAX: 266490319

COMENTÁRIOS

Depois de analisar, com bastante cuidado, o traçado de ALTA VELOCIDADE, que passa pelo Monte do Silval, irei em primeiro lugar caracterizar o local e sua envolvente e de seguida fazer algumas considerações ao impacto directo e suas consequências nesta zona.

Situado na estrada da Valeira entre os cruzamentos das estradas N 4, troço compreendido entre Montemor-o-Novo x Arraiolos e o cruzamento da estrada de Évora x Arraiolos, com a indicação na planta de consulta com a referência 14+500, é limitado a Norte pelo Monte de Alcanede e Malhadas, a Sul pelo Monte de Capelos e Azinheira a Nascente pelo Almansor e a Poente pelo Monte do Cegonheiro, com matriz cadastral 5 L, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora.

Tudo leva a crer que o Monte do Silval, foi um dos locais escolhidos para a construção da LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE vulgo TGV.

O Monte propriamente dito, é o "Assento de Lavoura" com as respectivas dependências agrícolas necessárias para animais, máquinas e respectivas alfaias e complexo habitacional, que completou cem anos de existência em 2006, resistindo a tudo e a todos. Actualmente é habitado pelas 3ª e 4ª geração.

As instalações agrícolas são constituídas por:

- Celeiros e zona de tratamento e limpeza de cereais
- Pavilhão de engorda e armazém de palhas

- Vacaria com parque de maneio de gado com manga tanque banheiro e balança. De referir que toda estas dependências estão providas de água corrente com bebedouros automáticos e energia eléctrica.

- Casão antigo recuperado onde existe uma antiga moagem de "Mós Francesas".

Para esta zona existe um projecto de recuperação associado ao Agro -Turismo, projecto este aprovado pela Câmara Municipal de Évora, mas que até ao presente momento não arrancou, porque as condições financeiras, para o suportar ainda não estão reunidas.

Como complexo habitacional é composto pela residência principal e mais duas residências secundárias, que antigamente serviam de habitação para os trabalhadores residentes; estão recuperadas e em perfeito estado de uso.

A residência principal é composta por:

- 10 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

As residências secundárias são compostas respectivamente por:

- 3 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

Relativamente ao impacto directo do traçado da linha realçamos os seguintes pontos: (DOC.1)

1. Em primeiro lugar quero referir, por ser o mais importante, que a linha vai inviabilizar o abastecimento de água, a todo o Monte, por passar rigorosamente por cima do furo de captação de água não só para uso doméstico como agrícola.

2. Inviabiliza um chafariz antigo feito em pedra para dar água aos animais, rigorosamente sobre o traçado da linha.
3. Irá prejudicar, toda a zona de drenagem de águas residuais, uma vez que existe aí uma pequena ETAR, que fica a poucos metros do traçado e será por este cortada na zona dos taludes.
4. Pela visualização das plantas e ortofotomapas, posso constatar que o traçado irá passar por cima ou por muito perto de uma pequena habitação denominada Silval Velho, para o qual tínhamos pensado num projecto de recuperação, para mais tarde lhe ser dada uma utilidade relacionada com o Agro Turismo em complemento do mencionado.
5. Por ultimo o traçado da linha irá inutilizar uma área envolvente à zona habitacional, que estimo em 25000m2, inviabilizando futuras instalações de apoio ao mencionado projecto de Agro-Turismo, nomeadamente a componente de Equitação com tudo o que se relacione com os serviços de apoio e à existente criação de cavalos de desporto.

Quanto ao impacto directo, sobre a zona "Assento de Lavoura e Habitacional" não vai ser fácil de suportar o ruído as vibrações e as deslocações de ar protagonizadas pela, passagem estimada de 18 composições por dia nos dois sentidos, a mais ou menos cinquenta metros de distância e vai trazer graves consequências para pessoas e animais. A nível paisagístico a desolação será total, na parte da propriedade virada a Norte, deixando de ter, por exemplo, a "vista" de Arraiolos seu Castelo e casario para passar a ter a "vista" do talude.
De salientar que durante a execução do projecto é bem natural que a devassa e a intrusão de estranhos nos retire toda a tranquilidade que desfrutámos até agora. Este impacto, se bem que temporário, não deixa de ser preocupante.

Não tendo nada contra ao progresso, até pelo contrario, parece que este nos quer fazer uma partida e retirar-nos o descanso e paz que tivemos até aqui.

Sugestões para minimizar tão graves transtornos: (DOC.2)

1. Que o traçado passe um pouco mais a Norte, a distancia a definir pelo projectista, uma vez que mais a Norte não é zona habitada nem tão pouco teria o impacto tão negativo do actual traçado.
2. Não havendo viabilidade para a 1ª sugestão, e havendo necessidade, por questões de projecto que o traçado tenha de passar mais a Sul, por conseguinte mais "em cima" do Monte Do Silval, está o proprietário receptivo à hipótese de transferência de todo o "Assento de Lavoura e Complexo Habitacional" para outro local, dentro da mesma propriedade, a cerca de mais ou menos 1.000m da localização actual.

MONTE DO SILVAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Em anexo: 1 fot. de croqui
1 fot. de ortofotomapa
1 recibo de Fax

DOC. 1

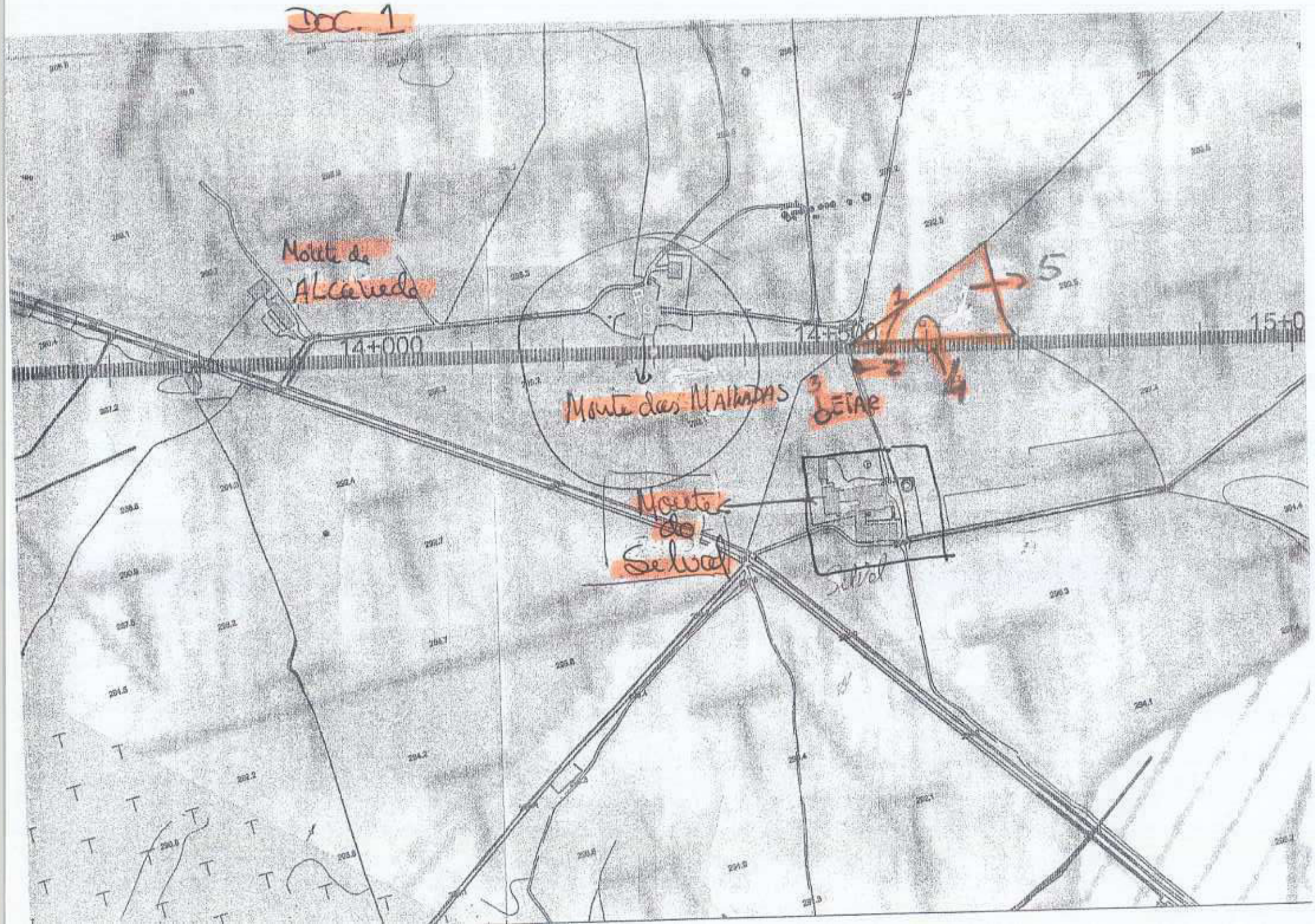
Monte de Alcaveda
14+000
14+500
15+0
Monte das Malhadas
Monte do Selval
Selval
5

Doc. 2

INSTITUTO NACIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO

PORTUGAL

P3

1998

CONCELHO: EVORA

FREGUESIA: N.S.GRACA DO DIVOR

Esc 1:10000

0 100 200 300 400 500 1000

NOME: MANUEL CAEIRO MIRA

Nº CONTRIBUINTE: 100597777

Nº DO BLOCO: 2081895658

OCUPAÇÃO CULTURAL DO BLOCO: TA

ÁREA DO BLOCO (ha): 45,89

Nº DEFINITIVO DO PARCELARIO:

12	2081895658001	05
13	2081895658002	05
14	2081895658003	Pud 10
15	2081895658004	

Limite do Bloco

Limite da Parcela

Voo: ... de 1995 - Escala de voo = 1:43 000 - Filme AGFA PAN50 - Ortocorrecção Digital com p... de 1 metro Coordenadas Hayford Gauss - Datum 73

ORTOFOTOMAPA nº: R4370300

HP OfficeJet K Series K80
Impressora/Fax/Copiadora/Scanner Pessoal

Log para
ahns
266490319
11 Dez 2007 14:31

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Págs	Resultado
11 Dez	13:09	Fax enviado	214719074	1:52	4	OK

APA ENTR. 021298 '07 12 14

MANUEL CAEIRO MIRA
MONTE DO SILVAL APT. 6
7041 – 909 ARRAIOLOS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
☐ DG ☐ SDGFS ☐ SDGWCS ☐ SDGLP
ASSESSORIA:
☐ DPEA ☐ DPENR ☐ GERA
☐ DAQAR ☐ DPCA ☐ GTIC
☐ DALA ☐ DPA ☐ GJUR
☐ DCGR ☐ DGRHFP ☐ GAIA
☐ OUTROS:

Eng.º Augusto Senero

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A – ZAMBUJAL
APARTADO 7585, 2611 – 865 AMADORA

MONTE DO SILVAL, 11 de Dezembro de 2007

Assunto: Envio de documentos

Exmos. Srs.

Em complemento ao fax enviado hoje, do qual junto fotocópia de recibo, anexo documentos 1 e 2 para perfeita identificação dos pontos mencionados nos comentários sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, "Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid Lote 3B – troço Montemor-o-Novo / Évora.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE LISBOA E MADRID

LOTE 3B – TROÇO MONTEMOR-O-NOVO / ÉVORA

NOME: MANUEL CAEIRO MIRA
MORADA: MONTE DO SILVAL. APT.6
LOCALIDADE: ARRAIOLOS CÓDIGO POSTAL: 7041-909
TEL. 913006251 FAX: 266490319

COMENTÁRIOS

Depois de analisar, com bastante cuidado, o traçado de ALTA VELOCIDADE, que passa pelo Monte do Silval, irei em primeiro lugar caracterizar o local e sua envolvente e de seguida fazer algumas considerações ao impacto directo e suas consequências nesta zona.

Situado na estrada da Valeira entre os cruzamentos das estradas N 4, troço compreendido entre Montemor-o-Novo x Arraiolos e o cruzamento da estrada de Évora x Arraiolos, com a indicação na planta de consulta com a referência 14+500, é limitado a Norte pelo Monte de Alcanede e Malhadas, a Sul pelo Monte de Capelos e Azinheira a Nascente pelo Almansor e a Poente pelo Monte do Cegonheiro, com matriz cadastral 5 L, freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, concelho de Évora.

Tudo leva a crer que o Monte do Silval, foi um dos locais escolhidos para a construção da LIGAÇÃO FERROVIARIA DE ALTA VELOCIDADE vulgo TGV.

O Monte propriamente dito, é o "Assento de Lavoura" com as respectivas dependências agrícolas necessárias para animais, máquinas e respectivas alfaias e complexo habitacional, que completou cem anos de existência em 2006, resistindo a tudo e a todos. Actualmente é habitado pelas 3ª e 4ª geração.

As instalações agrícolas são constituídas por:

- Celeiros e zona de tratamento e limpeza de cereais
- Pavilhão de engorda e armazém de palhas

- Vacaria com parque de maneio de gado com manga tanque banheiro e balança. De referir que toda estas dependências estão providas de água corrente com bebedouros automáticos e energia eléctrica.

- Casão antigo recuperado onde existe uma antiga moagem de "Mós Francesas".

Para esta zona existe um projecto de recuperação associado ao Agro -Turismo, projecto este aprovado pela Câmara Municipal de Évora, mas que até ao presente momento não arrancou, porque as condições financeiras, para o suportar ainda não estão reunidas.

Como complexo habitacional é composto pela residência principal e mais duas residências secundárias, que antigamente serviam de habitação para os trabalhadores residentes; estão recuperadas e em perfeito estado de uso.

A residência principal é composta por:

- 10 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

As residências secundárias são compostas respectivamente por:

- 3 Divisões
- 1 Casa de banho
- 1 Cozinha + despensa

Relativamente ao impacto directo do traçado da linha realçamos os seguintes pontos: (DOC.1)

1. Em primeiro lugar quero referir, por ser o mais importante, que a linha vai inviabilizar o abastecimento de água, a todo o Monte, por passar rigorosamente por cima do furo de captação de água não só para uso doméstico como agrícola.

2. Inviabiliza um chafariz antigo feito em pedra para dar água aos animais, rigorosamente sobre o traçado da linha.
3. Irá prejudicar, toda a zona de drenagem de águas residuais, uma vez que existe aí uma pequena ETAR, que fica a poucos metros do traçado e será por este cortada na zona dos taludes.
4. Pela visualização das plantas e ortofotomapas, posso constatar que o traçado irá passar por cima ou por muito perto de uma pequena habitação denominada Silval Velho, para o qual tínhamos pensado num projecto de recuperação, para mais tarde lhe ser dada uma utilidade relacionada com o Agro Turismo em complemento do mencionado.
5. Por ultimo o traçado da linha irá inutilizar uma área envolvente à zona habitacional, que estimo em 25000m2, inviabilizando futuras instalações de apoio ao mencionado projecto de Agro-Turismo, nomeadamente a componente de Equitação com tudo o que se relacione com os serviços de apoio e à existente criação de cavalos de desporto.

Quanto ao impacto directo, sobre a zona "Assento de Lavoura e Habitacional" não vai ser fácil de suportar o ruído as vibrações e as deslocações de ar protagonizadas pela, passagem estimada de 18 composições por dia nos dois sentidos, a mais ou menos cinquenta metros de distância e vai trazer graves consequências para pessoas e animais. A nível paisagístico a desolação será total, na parte da propriedade virada a Norte, deixando de ter, por exemplo, a "vista" de Arraiolos seu Castelo e casario para passar a ter a "vista" do talude.
De salientar que durante a execução do projecto é bem natural que a devassa e a intrusão de estranhos nos retire toda a tranquilidade que desfrutámos até agora. Este impacto, se bem que temporário, não deixa de ser preocupante.

Não tendo nada contra ao progresso, até pelo contrario, parece que este nos quer fazer uma partida e retirar-nos o descanso e paz que tivemos até aqui.

Sugestões para minimizar tão graves transtornos: (DOC.2)

1. Que o traçado passe um pouco mais a Norte, a distancia a definir pelo projectista, uma vez que mais a Norte não é zona habitada nem tão pouco teria o impacto tão negativo do actual traçado.
2. Não havendo viabilidade para a 1ª sugestão, e havendo necessidade, por questões de projecto que o traçado tenha de passar mais a Sul, por conseguinte mais "em cima" do Monte Do Silval, está o proprietário receptivo à hipótese de transferência de todo o "Assento de Lavoura e Complexo Habitacional" para outro local, dentro da mesma propriedade, a cerca de mais ou menos 1.000m da localização actual.

MONTE DO SILVAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Em anexo: 1 fot. de croqui
1 fot. de ortofotomapa
1 recibo de Fax

DOC. 1

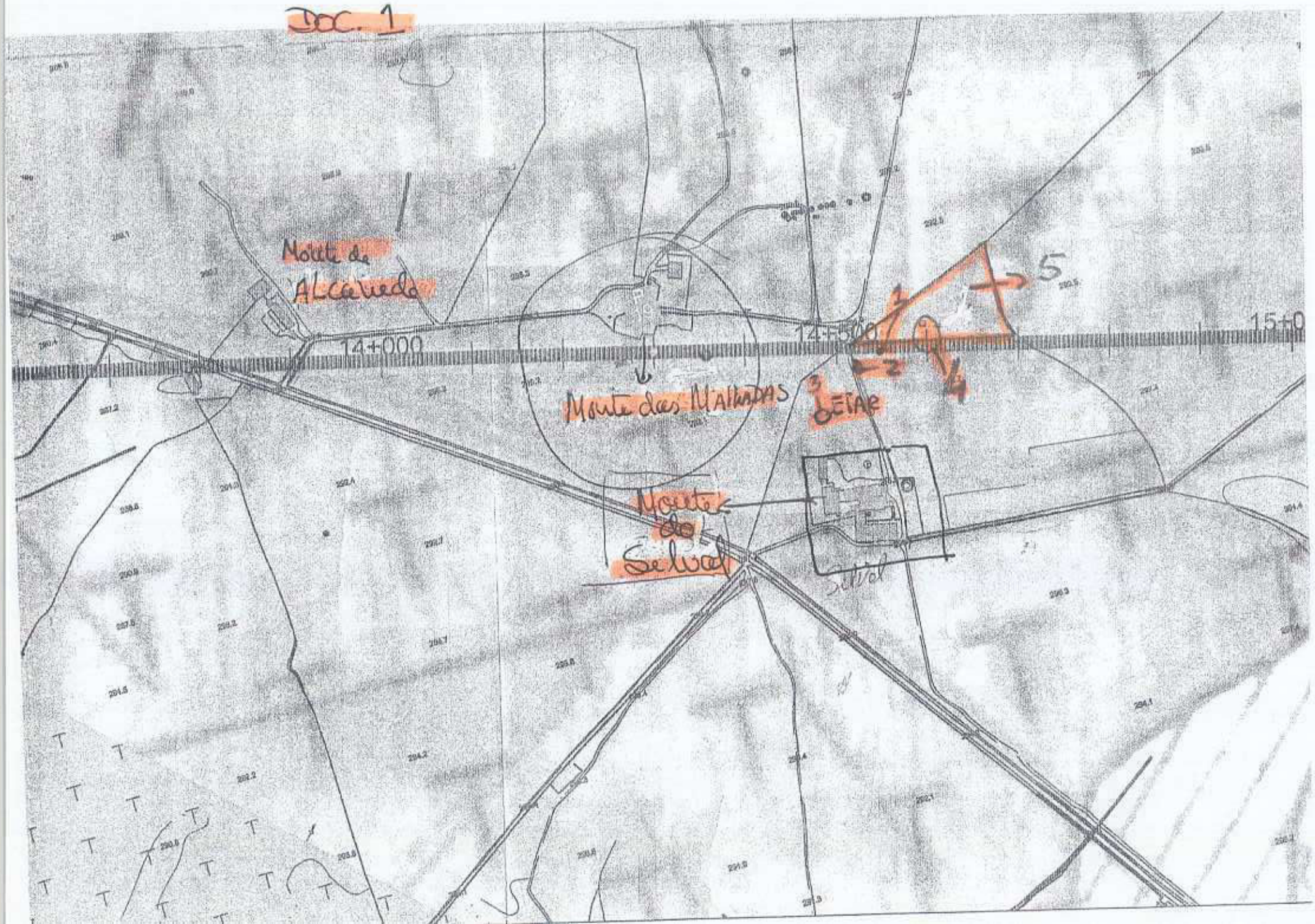
Monte de Alcaveda
14+000
14+500
15+0
Monte das Malhadas
Monte do Selval
Selval
5

Doc. 2

INSTITUTO NACIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRICOLA

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO

PORTUGAL

P3

1998

CONCELHO: EVORA

FREGUESIA: N.S.GRACA DO DIVOR

Esc 1:10000

0 100 200 300 400 500 1000

NOME: MANUEL CAEIRO MIRA

Nº CONTRIBUINTE: 100597777

Nº DO BLOCO: 2081895658

OCUPAÇÃO CULTURAL DO BLOCO: TA

ÁREA DO BLOCO (ha): 45,89

Nº DEFINITIVO DO PARCELARIO:

12	2081895658001	05
13	2081895658002	05
14	2081895658003	Pud 10
15	2081895658004	

Limite do Bloco

Limite da Parcela

Voo: ... de 1995 - Escala de voo = 1:43 000 - Filme AGFA PAN50 - Ortocorrecção Digital com p... de 1 metro Coordenadas Hayford Gauss - Datum 73

ORTOFOTOMAPA nº: R4370300

HP OfficeJet K Series K80
Impressora/Fax/Copiadora/Scanner Pessoal

Log para
ahns
266490319
11 Dez 2007 14:31

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Págs	Resultado
11 Dez	13:09	Fax enviado	214719074	1:52	4	OK